



PROPOSTA PEDAGÓGICA 2026

Escola SENAI "Ítalo Bologna"
CFP 4.01
Itu – SP



2026

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
1.1	Fundamentos da Proposta Pedagógica	5
2	O SENAI	5
2.1	Histórico da Unidade	6
2.2	Patrono da Escola	8
2.3	Diretores da Escola SENAI “Ítalo Bologna”	8
3	GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA	9
3.1	Organograma Geral da Unidade	9
3.2	Referenciais de Gestão	9
3.3	Princípios	10
3.4	Objetivos da Educação Profissional	10
3.5	Planejamento Estratégico	11
3.6	Legislação Educacional e de Referência	11
3.7	Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP	12
4	INFRAESTRUTURA	12
4.1	Recursos Físicos	13
4.2	Recursos Tecnológicos	13
4.3	Recursos Humanos	13
4.4	Recursos Financeiros	14
5	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE	14
5.1	Educação Profissional Básica	14
5.1.1	Ocupações oferecidas pela Unidade em Itu	15
5.2	Educação Profissional Técnica	15
5.3	Formação Inicial e Continuada	16
5.3.1	Principais Áreas Atendidas pela Unidade	17
5.4	Ensino a Distância - EaD	17
5.5	Produtos Tecnológicos	17
6	AÇÕES EDUCACIONAIS	19
6.1	Processo Seletivo	19
6.2	Acolhimento e Integração	20
6.3	Planejamento de Ensino	20
6.4	Avaliação do Rendimento Escolar	21
6.5	Promoção	23
6.6	Reprovação ou Retenção	24
6.7	Recuperação de Aprendizagem	25
6.8	Controle da Frequência	26

6.9	Atrasos e Saídas Antecipadas.....	27
6.10	Compensação de Ausências	28
6.11	Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores	28
6.12	Certificação Profissional	29
6.13	Estágio.....	30
6.14	Transferências	30
6.15	Cancelamento de Matrícula e Gestão da Evasão	31
6.16	Sanções Disciplinares	32
6.17	Conselho de Classe	33
6.18	Reconsideração e Recurso	34
6.19	Sistema de Informação - Portal Educacional	34
7	APRIMORAMENTO DA AÇÃO DISCENTE E DOCENTE.....	35
7.4	Alunos Representantes de Classe.....	36
7.5	Docente Referencial.....	36
8	SERVIÇO DE APOIO E QUALIDADE DE VIDA AO ALUNO E PROGRAMA DIMENSÃO 360°.....	37
9	AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PRÁTICA	40
10	ACOMPANHAMENTO E TUTORIA DO APRENDIZ NA EMPRESA	41
11	BIBLIOTECA.....	42
11.3	Uso Responsável da Inteligência Artificial Generativa (IAG)	43
11.4	Princípios de Utilização.....	43
11.5	IAG na Prática Pedagógica	43
12	INSTITUIÇÕES AUXILIARES	43
13	Escrituração Escolar.....	45
14	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	46
15	ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES	47
16	DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	49
17	GRUPO DE REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	50
18	CONTROLE DE REVISÕES.....	51
19	APROVAÇÃO	51

1 APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Ítalo Bologna”, em estrita consonância com as diretrizes da Diretoria Regional do SENAI-SP e fundamentada no Regimento Comum das Unidades Escolares, consolida o compromisso educacional da instituição perante seus alunos, a indústria e a sociedade.

Fruto de um processo participativo e democrático, esta Proposta alinha-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) da Agenda 2030 da ONU, que visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. A Unidade posiciona-se estrategicamente para atender às demandas de mercado por meio de formação profissional de alto nível, com especial destaque para a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs), atuando como um polo de difusão de tecnologias e cidadania.

1.1 Fundamentos da Proposta Pedagógica

A essência desta Proposta consiste no apoio do desenvolvimento integral do ser humano e na formação de competências que favoreçam a empregabilidade sustentável. O foco é transformar o conhecimento em um ativo estratégico que gere inovação para as empresas e valorização social para os indivíduos.

A educação na Unidade é desenvolvida em torno do conceito de **Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS)** e dos **Quatro Pilares da Educação para o Século XXI (UNESCO)**, que devem ser construídos de forma indissociável ao longo do itinerário formativo:

- **Aprender a conhecer:** Desenvolver a capacidade de "aprender a aprender", essencial para a adaptação constante em um mundo de rápidas transformações digitais e sociais.
- **Aprender a fazer:** Agir sobre o meio de forma ética e técnica, integrando as **Tecnologias Habilitadoras da Indústria 4.0** à prática profissional.
- **Aprender a viver juntos:** Desenvolver a cooperação, o respeito à diversidade e a responsabilidade socioambiental (Economia Circular), essenciais para a harmonia no ambiente de trabalho e na sociedade.
- **Aprender a ser:** Fortalecer a autonomia, o discernimento e o compromisso com a ética profissional e a cidadania global.

2 O SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1942 pelo Decreto-Lei nº 4.048. Sua missão fundamental é promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira e o desenvolvimento sustentável do país.

Organizado pelo conselho nacional, vinculado a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e nos estados pelas federações de indústria por meio de conselhos regionais, em São Paulo vinculado a FIESP.

O SENAI é mantido por receita composta; majoritariamente por contribuições compulsórias pagas por empresas, além de receitas próprias geradas pela prestação de serviços tecnológicos e venda de produtos educacionais.

No Estado de São Paulo, a instituição consolida-se como a maior rede de educação profissional da América Latina. O SENAI-SP opera uma infraestrutura capilarizada composta por 170 unidades educacionais (92 fixas e 78 móveis), garantindo o atendimento técnico e pedagógico aos 645 municípios que integram o Estado.

Alinhada aos compromissos da Agenda 2030 (UNESCO), a rede foca na oferta de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, preparando os indivíduos não apenas para o mercado de trabalho, mas para os desafios da cidadania global, da Indústria 4.0 e o uso da Inteligência Artificial.

2.1 Histórico da Unidade

Tradicional em sua história e localizada em uma das primeiras regiões industrializadas no Estado de São Paulo, principalmente com fábricas de fiação e tecelagem, metalúrgicas, cerâmicas etc., Itu apresentava desde o início do século XX, forte demanda por mão de obra, levando a sociedade empresarial local, solicitar a implantação de uma escola SENAI nesta cidade.

A Escola SENAI em Itu iniciou suas atividades à partir da assinatura de convênio pelo Engenheiro Roberto Mange, Diretor Regional do SENAI-SP, com o Provedor da Santa Casa de Misericórdia, Antônio de Paula Leite Neto em 26/01/1946, em regime de comodato no Instituto Borges de Artes e Ofícios, onde funcionou por 25 anos, até ser transferida para o prédio onde funciona atualmente. As ocupações ministradas eram: Ajustagem, Tornearia e Marcenaria.

Em 1972, já em prédio próprio, à Avenida Goiás, nº 139, bairro Brasil, ocupando um terreno de 19.449 m², com 4.529 m² de área construída, as ocupações ministradas passaram a ser: Mecânica Geral, Eletricista de Manutenção, Marcenaria, esta última extinta em 1975 em função de mudanças no mercado de trabalho da região e Mecânica de Automóveis, extinta em 1998 em razão das novas demandas na área de eletroeletrônica com vistas ao atendimento da modernização industrial local.

Visando atender a diversidade da demanda industrial nos municípios de Boituva, Cabreúva, Itu, Porto Feliz e Salto, determinados pelo departamento regional como área de abrangência, atualmente a escola dispõe de cursos regulares de aprendizagem industrial e de nível técnico nas áreas de metalmecânica, ferramentaria, eletroeletrônica, plásticos, logística, tecnologia da informação, gestão e alimentícia.

Em constante preocupação com o desenvolvimento da melhoria dos seus produtos e com os avanços expressivos na qualidade de seus processos de gestão, em junho de 1999, a unidade conquistou o status de Centro Modelo de Educação Profissional - CEMEP na categoria Bronze conforme critérios baseados no Prêmio Nacional da Qualidade - PNQ. Desde outubro de 2003 a unidade está certificada e atende aos processos da norma NBR ISO 9001.

Visando sistematizar a gestão ambiental, a partir de 2007 iniciou ações para redução do impacto ambiental de seus processos.

Pioneiramente, a unidade realiza, desde 1996, o atendimento especializado a pessoas com deficiência - PcD, desenvolvendo ações de inclusão destes nos programas de educação profissional do SENAI e consequentemente no mercado de trabalho em atendimento aos decretos 3298/99 e 5296/04. Como suporte às necessidades das empresas para o cumprimento dessa legislação, a unidade oferece serviços de assessoria em âmbito nacional. Dentre essas ações, a unidade desenvolve metodologias de ensino, adaptação de equipamentos, levantamentos estatísticos, análise e adequação de postos de trabalho, sensibilização de funcionários e qualificação profissional de PcD.

Nos municípios de Boituva, Cabreúva, Porto Feliz e Salto, a unidade mantém termos de cessão de espaço assinados entre o SENAI-SP e órgãos públicos e entidades onde utiliza a infraestrutura física local para a realização de cursos regulares e ofertas flexíveis de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização, designadas pela instituição como salas descentralizadas, para pessoas físicas ou indústrias.

Em 2008, a unidade passou a ofertar Cursos Técnicos articulado com o ensino médio do Sesi de Itu, alternando com os cursos ofertados para alunos da comunidade. Em 2009 iniciou o curso Técnico em Eletroeletrônica nesses mesmos períodos, estendido a partir de 2012 para o período noturno. Nesse ano, também foi implantado o Curso Técnico em Eletromecânica e em 2014 o curso Técnico em Informática, ambos no período noturno. Atualmente a unidade oferece os Cursos Técnicos de Mecatrônica, Eletromecânica e Administração para alunos do Sesi de Itu e para comunidade. Em 2023 iniciou os cursos Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Técnico de Multimídia para os alunos do Sesi de Boituva e o curso de Desenvolvimento de Sistemas para os alunos do Sesi de Salto.

Face aos novos desafios impostos pela globalização, a escola passou por mudanças estruturais, reformando suas instalações físicas - hoje com 7.174 m², reequipando seus recursos materiais com novas máquinas, equipamentos, instrumentos e softwares, reestruturando os cursos e programas de formação inicial continuada, reformulando sua metodologia de ensino e de aprendizagem, adequando o perfil de sua força de trabalho, além de estabelecer importantes parcerias com a sociedade local, instituições públicas, empresas e outras unidades do SENAI-SP.

Em 2019, a unidade foi reconhecida pelo Departamento Nacional do SENAI como Instituto SENAI de Tecnologia Assistiva, por meio do qual a comunidade escolar, as indústrias e a população em geral, podem ser atendidas nas questões de acessibilidade física e sensorial, com vistas a inclusão econômica de pessoas com deficiências.

Buscando cada vez mais a aproximação com o setor produtivo paulista, em 2020, foi instalado na unidade o LEC, Laboratório de Ensaio Cerâmicos, inicialmente focado no atendimento a indústria cerâmica, com análises e ensaios certificados pelo INMETRO, Ensaio de Estanqueidade, Ensaio em Blocos Cerâmicos, Telhas cerâmicas, e Análise de Argila sendo que em 2025 essa gama de análises é ampliada para atendimento as empresas do segmento de concreto e construção e civil em geral por meio da certificação obtida junto ao INMETRO para a área de corpo de p concreto.

Com base na ciência de dados e no mapa de emprego da indústria paulista, 2024/2025 marcam a descontinuidade dos cursos de Operador de Processos de Fabricação Mecânica, Operador de Produção Industrial e Eletricista Industrial e a introdução dos

cursos de Auxiliar de Linha de Produção e Operador de Máquinas de Usinagem CNC, ao passo e implantação do curso de ferramenteiro de moldes para plásticos, atualmente com 97,4% de aprendizes empregados.

2.2 Patrono da Escola



Ítalo Bologna, engenheiro civil, casado com Sidônia Bologna, nasceu em 22 de abril de 1905 em Pouso Alegre, MG. Filho do Dr. Bologna (Italiano) e Adélia Lisboa Bologna (Brasileira).

Na Escola Politécnica da Universidade de SP, onde se formou em 1930, Ítalo Bologna foi aluno de Roberto Mange, de quem se tornou um dos principais colaboradores na implantação dos métodos e princípios da organização racional do trabalho no país.

Iniciou sua carreira profissional em 1931, como estagiário nas oficinas da Estrada de Ferro Sorocabana em Sorocaba, SP. Em 1932, foi Inspetor de Ensino e Seleção Profissional nessa empresa. De 1934 a 1936 foi Chefe da Seção de Psicotécnica do Centro Ferroviário de Ensino Profissional de SP. Em 1942 assumiu a direção do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional no lugar de Roberto Mange. Entre 1945 e 1949, foi Chefe da Divisão de Transporte do SENAI-SP. De 1950 a 1955, ocupou o cargo de Subdiretor do Departamento Regional do SENAI. Com a morte de Roberto Mange, em 1955, Ítalo Bologna foi escolhido como novo Diretor do Departamento Regional do SENAI-SP.

Durante o período em que esteve à frente do SENAI-SP, entre 1955 e 1962, foram iniciadas as atividades das novas escolas como o SENAI de Tatuapé, na Capital, em 1959 e a Escola do SENAI de Sorocaba, em 1961. Em 1962 deixou a direção do SENAI-SP para tornar-se Assessor da presidência da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de SP. Em 1965 assumiu a direção do Departamento Nacional do SENAI, que exerceu até 1975.

Bologna é autor de vários artigos sobre a formação profissional, publicados no Brasil e no exterior. Em 1968 organizou a coletânea "ROBERTO MANGE E SUA OBRA", editora UNIGRAF, Goiânia-GO. Faleceu em São Paulo a 02 de julho de 1992.

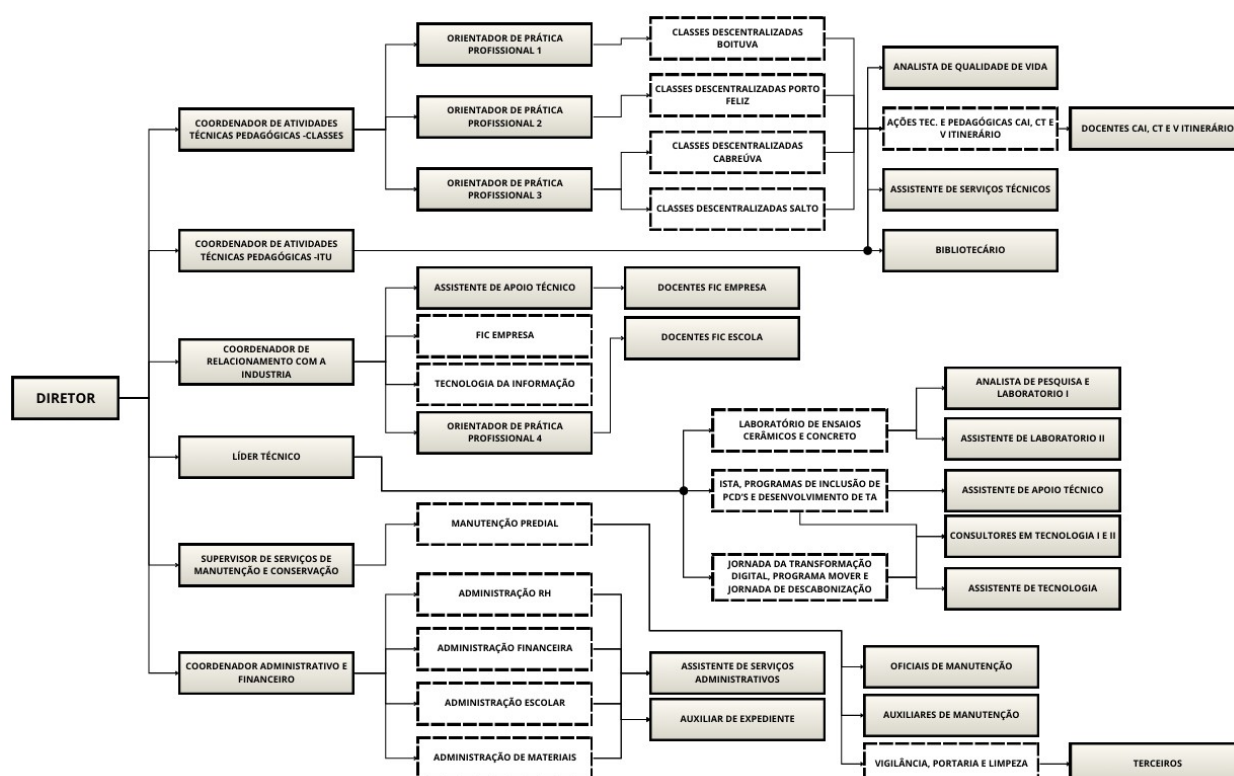
2.3 Diretores da Escola SENAI "Ítalo Bologna"

- | | |
|---------------------------------|-----------------|
| • Pedro José de Camargo | de 1946 a 1961; |
| • Alcindo Ceconelo | de 1961 a 1964; |
| • Benedito Lázaro de Campos | de 1964 a 1974; |
| • José Dario Germano | de 1974 a 1996; |
| • Helvécio Siqueira de Oliveira | desde 1996. |

3 GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA

A Escola SENAI “Ítalo Bologna” é estruturada como segue:

3.1 Organograma Geral da Unidade



3.2 Referenciais de Gestão

A Escola SENAI “Ítalo Bologna”, em sintonia com o Departamento Regional do SENAI de São Paulo, tem como referenciais de gestão:

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

Visão

- Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global;
- Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria;
- Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

Compromissos

- Formação para oportunidades reais de trabalho;
- Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas;
- Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços;
- Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos;
- Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas;
- Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

3.3 Princípios

Respeitando os princípios constitucionais, a Lei de Diretrizes Bases da Educação e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, essa unidade estabeleceu em seu projeto pedagógico os referidos princípios, respeitando, contudo, a peculiaridade da Unidade Escolar:

- I – Igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade escolar e nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- III – respeito às etnias, às pessoas com deficiência e às diversidades culturais, sociais, políticas, religiosas, sexuais e de gênero;
-
- IV – Garantia de padrão de qualidade;
- V – Valorização da experiência extraescolar;
- VI – Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- VII – valorização do profissional da educação;
- VIII – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IX – Respeito à liberdade;
- X – Promoção do desenvolvimento humano, sem quaisquer formas de discriminação.

A unidade reafirma sua adesão aos princípios regimentais, destacando seu papel histórico constante na promoção da inclusão de pessoas com deficiência e na garantia de que a tecnologia seja uma ferramenta de emancipação social e desenvolvimento humano.

3.4 Objetivos da Educação Profissional

A educação profissional na Escola SENAI “Ítalo Bologna” tem como objetivos fundamentais:

- **Excelência e Inovação:** Promover a melhoria contínua dos processos de Educação Profissional, Serviços Tecnológicos e Inovação, consolidando uma cultura de qualidade que antecipe as necessidades da indústria e assegure a

satisfação das partes interessadas;

- **Inclusão e Equidade:** Promover a qualificação profissional de **Pessoas com Deficiência (PcD)**, garantindo não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso na inclusão efetiva no mercado de trabalho;
- **Consultoria Estratégica:** Assessorar as empresas no processo de inclusão de PcDs, com o **Instituto SENAI de Tecnologia Assistiva**, oferecendo soluções técnicas, mapeamento de postos de trabalho e sensibilização corporativa;
- **Desenvolvimento de Talentos e Competências:** Capacitar o corpo docente e técnico para atuar como mediadores de conhecimento, focando no desenvolvimento de perfis profissionais que dominem tanto as **competências técnicas** quanto as **competências socioemocionais (Soft Skills)**;
- **Sustentabilidade:** Integrar os princípios da **Economia Circular** e da responsabilidade socioambiental na cultura escolar, preparando o aluno para esses desafios na produção moderna.

3.5 Planejamento Estratégico

O SENAI-SP adota como instrumento norteador de suas ações o Plano Estratégico objetivando construir uma plataforma que ofereça ao Departamento Regional os rumos que assegurem para a entidade, ações pertinentes e alinhadas com as necessidades das indústrias e do País. Com base nestes rumos, é definido o Plano de Ação Anual, que serve de orientação para a elaboração do Plano Escolar por Unidade.

O Plano Escolar, estruturado conforme as diretrizes do SENAI-SP consistem em um conjunto articulado, harmônico e específico de objetivos, metas, ações, estratégias, recursos e indicadores, fundamentados na Proposta Pedagógica e no Plano de Ação Anual do SENAI-SP.

Além destes referenciais, a Escola orienta-se também pelos objetivos e metas estabelecidos para o Sistema de Gestão pelo Departamento Regional e aprovados pelo Conselho Regional. Estes referenciais de gestão estabelecem parâmetros e indicadores importantes e necessários para uma gestão eficaz.

3.6 Legislação Educacional e de Referência

Legislação Nacional e Bases da Educação:

- Lei Federal nº 9.394/1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Decreto Federal nº 5.154/2004: Regulamenta as formas de articulação da educação profissional com a educação básica.
- Lei nº 8.069/1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Decreto Federal nº 11.479/2023 (Atualização): Altera o regulamento da aprendizagem profissional (substituindo e atualizando pontos do antigo Decreto nº 9.579/2018 e do Decreto nº 5.598/2005).

Inclusão e Acessibilidade:

- Lei nº 13.146/2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Lei nº 12.470/2011: Permite a acumulação do BPC com a remuneração de aprendizagem para PcDs.
- Decreto Lei nº 1.044/1969: Dispõe sobre o tratamento excepcional para alunos portadores de afecções (Regime de Exercícios Domiciliares).

Aprendizagem Industrial e Autonomia Institucional:

- Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem): Altera a CLT e estabelece a obrigatoriedade de contratação de aprendizes.
- Lei nº 11.180/2005: Altera dispositivos sobre a faixa etária para cursos de aprendizagem profissional.
- Lei nº 12.513/2011: Ratifica a autonomia do SENAI para criação e oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, sob autorização do seu Conselho Regional.

Normas do Sistema de Ensino de São Paulo:

- Deliberação CEE 11/1996: Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos quanto aos resultados de avaliação.
- Indicação CEE 213/2021 (Inclusão): Orienta a implementação da Educação Especial e Inclusiva no sistema de ensino de São Paulo, reforçando as práticas já adotadas pela Unidade.

3.7 Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP

O Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, aprovado pela **Resolução RE nº 20/22** — fundamentada nos pareceres técnicos de 23 de setembro de 2022 dos conselheiros Francisco Aparecido Cordão e Nacim Walter Chieco —, constitui o ordenamento normativo fundamental que disciplina a organização e o funcionamento das unidades de ensino da rede.

Este documento regulamenta de forma sistêmica as relações entre os diversos agentes do processo educativo (gestores, docentes, discentes e famílias), assegurando a coesão institucional necessária para a plena execução da Proposta Pedagógica de cada Escola.

Estruturalmente, o Regimento define a identidade do SENAI-SP no Estado, estabelecendo as diretrizes para sua organização administrativa e técnica, bem como os ritos da vida escolar e os direitos e deveres dos participantes. Ao consolidar essas normas, o documento confere às unidades escolares a abrangência e a segurança jurídica necessárias para o exercício de sua **autonomia pedagógica**, conforme preconizado pela legislação educacional vigente e pelas diretrizes da Diretoria Regional.

4 INFRAESTRUTURA

Para uma melhor interpretação, a infraestrutura da unidade está estruturada conforme segue:

4.1 Recursos Físicos

A Unidade de Itu dispõe de uma área total de 19.449 m², composta por 7.174 m² de área construída e 12.275 m² de área livre, destinada a atividades de integração e futuras expansões.

Para assegurar ambientes de trabalho e de ensino propícios ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, em estrita observância aos padrões de qualidade do SENAI-SP, a Escola mantém uma infraestrutura física robusta e tecnologicamente atualizada. Esses recursos são dimensionados para operacionalizar, nos três períodos, os cursos de Aprendizagem Industrial (CAI), Cursos Técnicos (CT) e Formação Inicial e Continuada (FIC), laboratórios de ensaios de cerâmica vermelha e de concreto, além dos Serviços Técnicos e Tecnológicos (ST&T) e consultorias do Instituto de Tecnologia Assistiva, ações de extensionismo tecnológico com programas direcionados ao desenvolvimento da indústria paulista.

A descrição detalhada e o mapeamento técnico de todos os laboratórios, oficinas, salas de aula e espaços comuns encontram-se especificados no Plano Escolar, que complementa este documento como o inventário oficial de recursos pedagógicos da Unidade.

4.2 Recursos Tecnológicos

A fim de garantir o desenvolvimento das atividades de ensino, de aprendizagem e de apoio tecnológico às indústrias, a Escola conta com uma infraestrutura suficiente e adequada de máquinas, equipamentos, instrumentos, ferramentas e *softwares* que estão detalhados no Plano Escolar.

4.3 Recursos Humanos

Para garantir o desenvolvimento do processo educacional e tecnológico com excelência e eficácia, a Unidade estrutura seu funcionamento por meio de equipes multidisciplinares compostas por docentes, técnicos especializados, profissionais de administração, manutenção, relação com o mercado, coordenação técnica e pedagógica, apoio ao ensino inclusivo e gestão escolar.

Capacitação e Formação Continuada

O desenvolvimento profissional dos colaboradores é um pilar estratégico para a manutenção do padrão de ensino. A atualização constante ocorre por meio de:

- Programa PROEDUCADOR;
- Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP);
- Cursos durante o recesso escolar;
- Graduação e Pós-graduação para funcionários.
- Cultura de Inovação: Promoção de visitas técnicas a empresas (benchmarking) e intercâmbio entre unidades do SENAI-SP para compartilhamento de boas práticas e novas metodologias de ensino e aprendizagem.

- Autoaprendizagem: Incentivo ao autodesenvolvimento por meio do acervo da Biblioteca e dos recursos disponíveis na unidade e na Intranet corporativa em cursos no formato à distância.

4.4 Recursos Financeiros

Anualmente a unidade elabora a previsão orçamentária para o ano seguinte, baseando-se na produção de matrículas nos cursos de sua carteira e serviços tecnológicos, cujos resultados são acompanhados regularmente através de sistema informatizado e, discutidos regularmente nas reuniões da equipe de gestão.

Considerando que os cursos regulares de CAI e CT são mantidos por contribuição compulsória, as despesas, respectivamente, estão atreladas ao número de alunos matriculados. Os cursos de oferta flexíveis, porém, terão suas despesas computadas em planilhas de custo e suas despesas serão ressarcidas pelos alunos participantes, por empresas ou custeadas pelo próprio SENAI como percentual de ofertas gratuitas, bem como custeadas por programas governamentais.

Na previsão orçamentária também são contempladas as necessidades de investimento para a manutenção, conservação, substituição, ampliação e inclusão de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades ofertadas pela escola.

5 PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE

A Escola SENAI “Ítalo Bologna”, oferece cursos de formação profissional ou serviços técnicos e tecnológicos em atendimento aos requisitos do mercado industrial, conforme diretrizes do SENAI-SP. As programações estão disponíveis no site <https://sp.senai.br/unidade/itu/> ou diretamente na secretaria da escola.

5.1 Educação Profissional Básica

A Educação Profissional Básica é oferecida através dos Cursos de Aprendizagem Industrial, chamados pelas suas iniciais CAI. O CAI é o processo de formação profissional que visa proporcionar aos jovens as competências fundamentais para sua inserção no mercado, como trabalhador qualificado. É destinado à formação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da educação e do trabalho.

Alicerçada em sólida educação geral, deve formar profissionais capazes de realizar operações complexas e variadas, dominando conhecimentos tecnológicos de sua área de atuação e promover o desenvolvimento de atitudes pessoais, no sentido de incentivar a iniciativa de julgamento para planejar e avaliar o próprio trabalho, disposição para trabalhar em equipe, além da criatividade para enfrentar novas situações e solucionar problemas.

Conforme lei 10.097/00, destina-se a jovens maiores de 14 e menores de 24 anos indicados por empresas, os quais serão considerados aprendizes ou alunos empregados, a maiores de 14 e menores de 18 anos sem indicação de empresa e a PcD a partir dos 14 anos sem limite máximo de idade conforme lei 11.180/05, os quais

buscam capacitação para o primeiro emprego e que tenham concluído o ensino fundamental, admitidas exceções em casos especiais.

5.1.1 Ocupações oferecidas pela Unidade em Itu

- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Manutenção;
- Mecânico de Usinagem de Moldes para Plásticos;
- Operador de Injetora de Plásticos;
- Construtor de Moldes para Plásticos;
- Projetista de Moldes para Plásticos;

5.1.2 Ocupações oferecidas no CEMIP Salto

- Mecânico de Usinagem;
- Auxiliar de Linha de Produção

5.1.3 Ocupações oferecidas no CEMIP Cabreúva

- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Usinagem;
- Operador de Processos Logísticos.

5.1.4 Ocupações oferecidas no CEMIP Porto Feliz

- Costureiro de Máquinas Industriais;
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Usinagem;
- Operador de Máquinas de Usinagem CNC;
- Operador de Processos Logísticos;
- Técnico de Administração.

5.1.5 Ocupações oferecidas no CEMIP Boituva

- Assistente Administrativo;
- Auxiliar de Processamento de Aves;
- Auxiliar de Linha de Produção;
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Operador de Injetora de Plástico;
- Mecânico de Usinagem;
- Operador de Processamento de Cerveja.

5.2 Educação Profissional Técnica

A Educação Profissional Técnica é oferecida através dos Cursos Técnicos. O CT é um curso de habilitação e destina-se à formação inicial em nível médio técnico para pessoas que estão cursando ou já tenham concluído o ensino médio regular. A conclusão do curso dá direito ao diploma de técnico na habilitação cursada.

Os cursos de habilitação técnica são oferecidos a alunos concluintes, para cursos noturnos ou que tenham concluído o primeiro ano do ensino médio para as ofertas diurnas. No período diurno, se destina preferencialmente a alunos do SESI em sistema articulado com o SENAI, aprendizagem técnica e a alunos da comunidade. No período noturno, se destina a alunos da comunidade.

5.2.1 Habilitações Oferecidas à Aprendizagem Técnica e Comunidade

- Curso Técnico em Administração;
- Curso Técnico em Eletromecânica.

5.2.2 Habilitações Oferecidas para o V Itinerário de Formação Profissional

- Curso Técnico de Mecatrônica (SESI Itu com aulas no SENAI);
- Curso Técnico de Eletromecânica (SESI Itu com aulas no SENAI);
- Curso Técnico de Administração (SESI Itu com aulas no SENAI);
- Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas (SESI em Salto e Boituva);
- Curso Técnico de Multimídia (SESI em Boituva).

5.2.3 O V ITINERÁRIO: FORMAÇÃO TÉCNICA E A INTEGRAÇÃO SESI-SENAI

A implementação do V Itinerário Formativo (Formação Técnica e Profissional) na Unidade Escolar consolida a parceria estratégica entre o SESI e o SENAI, visando o desenvolvimento humano integral e a qualificação profissional de excelência.

A integração entre as instituições sustenta-se em pontos fundamentais:

- **Desenvolvimento Integral:** O SESI provê a base científica e o pensamento crítico, enquanto o SENAI aprofunda as dimensões técnicas e a profissionalização.
- **Currículo por Competências:** Ambas as instituições partilham uma organização curricular estruturada por competências, garantindo que o estudante desenvolva capacidades cognitivas e socioemocionais de forma articulada.
- **Avaliação Formativa:** Adota-se um modelo avaliativo processual e contínuo, focado no progresso do estudante ao longo de toda a jornada no itinerário.

5.2.3.1 Ações Conjuntas e Projetos de Integração

A parceria materializa-se em ações práticas que ampliam o repertório dos estudantes e fortalecem a sua autonomia:

- **Projetos Juventudes:** Participação colaborativa nos projetos *Juventudes em Diálogo* e *Juventudes Antimisoginia*, promovendo a formação ética e cidadã.
- **Mediação Tecnológica e Robótica:** Fortalecimento das equipas de robótica e aprofundamento dos conhecimentos em desenvolvimento de sistemas, integrando a ciência do SESI com a aplicação técnica do SENAI.
- **Iniciativas de Extensão:** Realização da *Feira de Profissões*, visitas técnicas conjuntas a empresas e instituições de ensino superior.

5.2.3.2 Saber em Ação: Planejamento Estratégico

No âmbito do momento "Saber em Ação", as equipas de ambas as instituições realizam o planejamento integrado do ano letivo. Este movimento assegura a inclusão e a acessibilidade através do apoio às ações do **PAEE (Plano de Ação Escolar)**, garantindo que o V Itinerário seja uma via de sucesso para todos os estudantes, independentemente das suas trajetórias anteriores.

5.3 Formação Inicial e Continuada

São cursos com duração variada que se caracterizam pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos conforme itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou de especialização profissional. Podem ser desenvolvidos programas sob medida para atender demandas específicas de indústrias. Os itinerários formativos estão disponíveis no site: <https://sp.senai.br/unidade/itu/> ou diretamente na secretaria da escola.

Os candidatos aos cursos devem apresentar pré-requisitos de idade e escolaridade ou experiência profissional, específicas para cada programa.

Os programas de FIC podem ser desenvolvidos nas dependências da escola, nas empresas ou entidades, ou através de Escolas Móveis que são ambientes de ensino (oficinas, laboratórios e salas de aula) volantes.

5.3.1 Principais Áreas Atendidas pela Unidade

- Automação;
- Eletroeletrônica;
- Gestão (Administração, Qualidade, Produção, Manutenção, Recursos);
- Tecnologia da Informação;
- Logística;
- Metalmecânica;
- Ferramentaria;
- Saúde e Segurança;
- Alimentos;
- Bebidas;
- Robótica Industrial;
- Construção Civil.

5.4 Ensino a Distância - EAD

Aos alunos dos cursos regulares e flexíveis, são oferecidos cursos competências transversais ou também chamados de autoinstrucionais na modalidade de ensino à distância - EaD abordando os temas: Educação Ambiental; Segurança no Trabalho; Lógica de Programação; Propriedade Intelectual; Consumo Consciente de Energia; Tecnologia de Informação e Comunicação; Fundamentos de Logística; Legislação Trabalhista; Empreendedorismo, Finanças Pessoais, Blockchain e Indústria 4.0. Estes cursos ajudam a ampliar conhecimentos e a ter mais oportunidades durante a vida profissional; bem como para atendimento a indústria desenvolve-se programas sob medida nessa modalidade, para funcionários utilizando-se recursos tecnológicos da unidade, com apoio da ESEO e demais escolas.

5.5 Produtos Tecnológicos

O SENAI presta serviços tecnológicos e de inovação tendo como princípio o apoio ao desenvolvimento da indústria paulista por meio do distrito tecnológico e do trabalho conjunto com a rede de unidades, distribuídas pelo Estado de São Paulo.

Ações concentradas ao desenvolvimento por meio da inovação, de ensaios laboratoriais e de melhorias de produtos/processos.

Tais serviços compreendem:

- Pesquisa e Desenvolvimento;
- Prototipagem;
- Serviços Laboratoriais;
- Assessorias e Consultorias;
- Certificação de Produtos;

- Ensaios em materiais cerâmicos e concreto;
- Workshops e Palestras;
- Consultoria em projetos de transformação digital e descarbonização;

5.5.1 Consultorias na inclusão de PcD's e desenvolvimento de tecnologias assistivas.

Essa linha de atuação tem abrangência em território nacional, oferecendo a empresas, instituições e entidades tendo como principais serviços:

- Elaboração de programa de inclusão de pessoas com deficiência no trabalho;
- Sensibilização da alta direção e gestores da empresa;
- Sensibilização de colaboradores para o trabalho com pessoas com deficiência;
- Capacitações no que tange a mitos e verdades na inclusão de pessoas com deficiência;
- Identificação de postos de trabalho para inclusão de pessoas com deficiência;
- Análise de acessibilidade conforme normas e legislação vigentes;
- Acompanhamento de pessoas com deficiência no trabalho;
- Identificação, cadastro e avaliação educacional de pessoas com deficiência;
- Realização de palestras relacionadas à tecnologia assistiva e inclusão de pessoas com deficiência;
- Adequação de materiais para pessoas com deficiência visual;
- Pesquisa e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva para a inclusão de pessoas com deficiência.

5.5.2 Melhoria e Aplicação de Tecnologia em Processos

Esse eixo de assessorias e consultorias tem como objetivo apoiar empresas no âmbito da produtividade, redução de lead time, melhorar o aproveitamento de recursos e também alinhar a empresa no que tange a normas, boas práticas e tendências mundiais. Para tal finalidade, são desenvolvidas assessorias nas áreas de:

- Manufatura Enxuta (lean manufacturing);
- Transformação Digital (mapeamento tecnológico, automação, digitalização, integração e indústria inteligente);
- Sistema de Gestão da Qualidade;
- Descarbonização (diagnóstico, gestão de dados, inventário de gases e efeito estufa, plano de redução e implementação);
- Gestão do Conhecimento (assessment e padronização).

5.5.3 Ensaios em Materiais Cerâmicos e de Concreto

Visando atender à demanda das indústrias cerâmicas e da construção civil, essa unidade SENAI dispõe de um Laboratório de Ensaios Cerâmicos e de Concreto, com equipamentos e equipe especializada na realização dos seguintes ensaios:

Ensaios em Telhas

- Absorção de água – NBR-15310-2/25;
- Verificação da Impermeabilidade – NBR-15310-2/25;
- Determinação das dimensões – NBR – 15310-2/25;
- Determinação da galga média – NBR - 15310-2/25;

- Determinação da tensão de ruptura na flexão – NBR-15310-2/25;
- Análise de Eflorescência + água desmineralizada - NBR-15310-2/25;
- Análise de Perda ao Fogo;
- Análise de Estanteidade de Telhas NBR – 15575-5/25;

Ensaio em Blocos

- Absorção de água – NBR-15270/23;
- Determinação das dimensões – NBR – 15270/23;
- Determinação da resistência à compressão – NBR-15270/23;
- Análise de Eflorescência + água desmineralizada - NBR-15270/23.

Ensaio em Concreto

- Determinação da resistência à compressão – NBR-5739/18.

Ensaio em Argila

- Ensaio Preliminares em Argila.

Ensaio de Tijolos Ecológicos

- Absorção de água – NBR-8492/12;
- Determinação das dimensões – NBR-8492/12;
- Determinação da resistência à compressão – NBR-8492/12;

Ensaio de Prisma

- Determinação da resistência à compressão – NBR-16868-3/20;

Ensaio em Lajota Cerâmica

- Absorção de água – NBR-14859-2/16;
- Determinação das dimensões – NBR-14859-2/16;
- Determinação de ruptura a flexão – NBR-14859-2/16;

6 AÇÕES EDUCACIONAIS

A seguir são descritas as ações educacionais desenvolvidas pela Escola em cumprimento à legislação e às diretrizes do SENAI-SP:

6.1 Processo Seletivo

O processo seletivo de alunos para os cursos regulares, de aprendizagem ou técnicos, que atendam aos pré-requisitos especificados em cada Plano de Curso, será realizado conforme edital elaborado pela Gerência de Educação, através de prova escrita ou online, composta por questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino fundamental, abrangendo conteúdos de língua portuguesa, matemática e ciências, de acordo com o programa contido no Edital do processo e informado no Manual do Candidato que será disponibilizado para os inscritos.

Em projetos especiais de turmas para indústrias poderá ser aplicado outra forma de processo seletivo conforme acordado entre as partes e autorizado pela administração central.

O processo para os programas de Formação Inicial e Continuada consiste em inscrições feitas por solicitação de empresas industriais para seus funcionários e para a

comunidade por ordem de chegada, respeitando o número máximo de vagas por turma.

As inscrições são realizadas pelo site do SENAI-SP www.sp.senai.br ou pessoalmente com apoio do atendimento da escola, conforme pré-requisitos descritos nos informativos de divulgação.

6.2 Acolhimento e Integração

Compreende o acolhimento como o primeiro passo para o sucesso educativo e a retenção do aluno. Esse processo é estruturado para promover a transição harmoniosa do estudante para o ambiente de formação profissional.

6.2.1 Ritos de Entrada (CAI e CT)

No início de cada ano letivo, a Unidade realiza a **semana de acolhimento e integração**, que inclui reuniões informativas destinadas a novos alunos e seus respectivos pais ou responsáveis. Os principais objetivos são:

- **Alinhamento Normativo:** Apresentação do Regimento Comum, normas disciplinares e administrativas.
- **Segurança e Saúde:** Orientações vitais sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), segurança em oficinas e protocolos de emergência.
- **Projeto de Vida e Carreira:** Explanação sobre os itinerários formativos, possibilidades de estágio e a importância do desenvolvimento de atitudes socioemocionais (*Soft Skills*).
- **FEJIN** – Festival de Jogos Infantis, objetivando a integração de novos alunos com os alunos veteranos e com isso ampliando a cooperação e trabalho em equipe.

6.2.2 Integração na Formação Inicial e Continuada (FIC)

Para os alunos dos cursos FIC, a integração ocorre no primeiro dia letivo, com foco na contextualização do curso em relação às demandas atuais do mercado de trabalho e às normas de segurança específicas da área tecnológica escolhida.

6.2.3 Guia de Convivência e Canais Digitais

A Unidade disponibiliza o **Manual do Aluno**, que consolida as regras de conduta, ética e uso dos espaços comuns. Este material é entregue em formato físico ou digital antes do início das aulas. A integração também inclui a apresentação das plataformas de ensino e dos canais de comunicação oficial entre a escola e a família, garantindo transparência e suporte contínuo.

6.3 Planejamento de Ensino

O planejamento de ensino na Escola SENAI “Ítalo Bologna” traduz as diretrizes estratégicas do SENAI-SP em ações efetivas de aprendizagem. Ele é rigorosamente orientado pela Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP) e pelo documento Norteador da Prática Educacional.

6.3.1 Estruturação e Instrumentos

Tendo como referência os Planos de Curso, o planejamento é materializado pelos docentes através de:

- Planos de Ensino e Cronogramas: Organização temporal e pedagógica das unidades curriculares.
- Situações de Aprendizagem: Desafios planejados de maneira interdisciplinar e contextualizada, simulando a realidade industrial para o desenvolvimento das competências do perfil de conclusão.
- Planos de Demonstração e Estudo da Tarefa: Suporte para atividades práticas de oficina e laboratório.
- Instrumentos de Avaliação e Planos de Recuperação: Ferramentas para monitoramento contínuo do desempenho e superação de defasagens.

Todo o material é elaborado sob orientação e validação das coordenações técnica e pedagógica, permanecendo disponível para consulta de docentes e alunos em ambiente digital.

6.3.2 Metodologia e Prática de Oficina

A prática docente fundamenta-se na MSEP, garantindo que os componentes curriculares não sejam vistos de forma isolada, mas integrados ao projeto final do curso. Nas atividades práticas, utiliza-se o Método de Instrução Individual, onde o docente atua como mediador do conhecimento, seguindo as etapas rigorosas de:

1. Estudo da Tarefa: Preparação e compreensão do desafio pelo aluno.
2. Demonstração: Execução técnica pelo docente, com ênfase em postos-chaves, postura profissional e organização.
3. Acompanhamento da Execução: Supervisão direta do aluno em ação.
4. Avaliação: Verificação da conformidade técnica e das competências socioemocionais.

6.3.3 Segurança e Sustentabilidade

Em todas as etapas de planejamento e execução, é obrigatória a ênfase nas precauções de Segurança do Trabalho, manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, e nos princípios da Economia Circular, visando o desperdício zero de materiais com o correto descarte de resíduos visando a sustentabilidade nos processos educacionais e produtivos.

Nos cursos de injeção plástica são priorizados a reciclagem de tampas plásticas e no contexto do NPAADC consiste na utilização de adubo orgânico produzido com resíduos vegetais da escola.

6.4 Avaliação do Rendimento Escolar

A avaliação sendo compreendida como um processo contínuo, dialógico e mediador. Seu objetivo primordial é a obtenção de evidências que permitam analisar o desenvolvimento das capacidades técnicas e socioemocionais, subsidiando tanto o aluno na melhoria de seu desempenho quanto o docente na constante reestruturação de suas estratégias de ensino.

6.4.1 Foco em Competências (MSEP)

A avaliação não se limita à retenção de conteúdos, mas foca na demonstração de capacidades. O aluno deve ser capaz de aplicar conhecimentos e atitudes para resolver situações-problema reais da indústria, transformando o conhecimento em "saber fazer".

6.4.2 Tipologia e Finalidades das Avaliações

Para assegurar a eficácia do processo educativo, a avaliação assume diferentes funções em momentos distintos:

- **Avaliação Diagnóstica:** Realizada no início de novas etapas para identificar conhecimentos prévios e propor situações de aprendizagem capaz de atender as necessidades identificadas.
- **Avaliação Formativa:** Ocorre durante todo o processo, servindo como termômetro para ajustes imediatos e *feedback* constante ao aluno. Esse tipo de avaliação não gera notas, mas somente informa se o aluno está desenvolvendo as capacidades propostas nas aulas.
- **Autoavaliação:** Momento estratégico em que o aluno reflete sobre seu próprio percurso, identificando fortalezas e pontos de melhoria antes da etapa avaliação somativa.
- **Avaliação Somativa:** Realizada ao término de uma situação de aprendizagem para atestar o desenvolvimento da competência alcançado frente ao perfil profissional de conclusão. O resultado dessa avaliação deverá ser convertido em número de 0 a 100 para alimentar o sistema de registro escolar. A avaliação Somativa precisa ser realizada periodicamente, por isso, as situações de aprendizagem devem ser previstas com duração suficiente para análise do aprendizado em mais de um momento na mesma unidade curricular permitindo o replanejamento e recuperação, se necessário.

6.4.3 Registro e Gestão de Resultados

Os docentes possuem autonomia para utilizar variados instrumentos de registro das avaliações (formais, práticos, projetos ou digitais).

Para Cursos Regulares, os resultados são mensurados em níveis de desempenho e traduzidos em “Atingiu” ou “Não Atingiu” para Avaliação Formativa e Autoavaliação e em notas de **0 a 100** para Avaliação Somativa. A conversão de resultados em valores numéricos de 0 a 100 nas Avaliações Somativas estão sob processo de revisão para atender a nova proposta do Regimento Comum e será motivo de atualização desta Proposta, tão logo seja concretizada pela Gerência de Educação.

- **Recuperação Contínua:** É parte integrante do processo. As estratégias de avaliação devem prever tempos para a recuperação imediata, garantindo que o aluno supere defasagens quando elas surgirem e não somente ao final do processo, da situação de aprendizagem ou da unidade curricular.

- **Sistematização (CAI e CT):** Os registros são realizados em tempo real no **Portal Educacional**, garantindo transparência para alunos, empresas contratantes e responsáveis, e posteriormente consolidados no **sistema de registro da secretaria**.

Nos cursos FIC – Formação Inicial e Continuada as avaliações são realizadas em processo Formativo e o registro realizado pelo docente em formulário próprio conforme estratégia de cada um. Os registros seguem o padrão institucional nos Diários de Classe (físicos ou digitais), conforme a natureza do itinerário formativo.

6.5 Promoção

A promoção dos alunos assegura que tenha atingido as competências essenciais para o exercício profissional, em estrita observância ao Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP.

6.5.1 Critérios para Cursos Regulares (CAI e CT)

Será considerado promovido ao módulo seguinte ou concluinte do curso o educando que, ao final do período letivo, atingir cumulativamente:

- Frequência: Mínima de 75% em cada componente curricular.
- Desempenho Acadêmico: Nota final igual ou superior a 50, em uma escala de 0 a 100.

A menção final consolida os resultados obtidos nas situações de aprendizagem e avaliações previstas no Plano de Ensino, sendo disponibilizada para consulta oficial via Portal Educacional.

6.5.2 Critérios para Formação Inicial e Continuada (FIC)

Para os cursos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização, os critérios de conclusão são:

- Regra Geral: Frequência mínima de 75% e aproveitamento igual ou superior a 50.
- Cursos de Normas Regulamentadoras (NRs): Devido à natureza crítica de segurança, exige-se 100% de frequência e aproveitamento igual ou superior a 85.
- Cursos Sob Medida (Empresas): A conclusão do módulo está condicionada à frequência igual ou superior a 75%, salvo especificações contratuais distintas estabelecidas com a indústria parceira.

6.5.3 Registro de Conclusão

A certificação ou promoção é efetivada após a consolidação dos dados no sistema de escrituração escolar, garantindo a rastreabilidade do histórico escolar do aluno e a validade do diploma/certificado para fins de registro profissional e atendimento às exigências do mercado de trabalho.

6.6 Reprovação ou Retenção

Em conformidade com o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, a retenção é considerada uma medida de última instância, aplicada quando o educando não atinge o perfil de competências necessário para o prosseguimento dos estudos.

6.6.1 Critérios de Retenção – Cursos Regulares

Será considerado retido, ao término de cada período letivo, o educando que:

- Não obtiver nota final igual ou superior a **50** em qualquer unidade curricular, após a apreciação do Conselho de Classe;
- Não atingir a frequência mínima obrigatória de **75%** na unidade curricular.

6.6.2 Regime de Dependência (Curso Técnico)

Buscando a otimização da trajetória escolar, o aluno do **Curso Técnico** que for retido no último semestre letivo em até **03 (três) componentes curriculares** terá a oportunidade de cursar em regime de dependência apenas as unidades que definiram a retenção, conforme disponibilidade de oferta da Unidade.

6.6.3 Ações Preventivas e Documentação

A retenção deve ser, obrigatoriamente, precedida por um conjunto de ações pedagógicas documentadas que visem reverter o quadro de baixo desempenho, tais como:

- **Recuperação Contínua e Imediata:** Ações de reforço realizadas logo após a detecção da dificuldade de aprendizagem.
- **Comunicação Antecipada:** Alerta formal às coordenações técnica e pedagógica, bem como aos pais ou responsáveis, sobre o risco de retenção.
- **Conselho de Classe:** Reunião soberana de análise coletiva onde o docente deve apresentar o dossiê do aluno (evidências de avaliações, planos de recuperação e registros de frequência).

Todo o histórico desse processo de acompanhamento deve ser registrado no Portal Educacional e apresentado nas reuniões de Conselho de Classe previstas no calendário escolar, servindo de base para a decisão final da equipe docente.

6.6.4 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Dada a natureza de curta duração e o foco em objetivos imediatos de qualificação, a retenção no FIC segue critérios mais diretos:

- **Crítérios de Insucesso:** O aluno que não atingir a nota 50 ou a frequência de 75% (ou os critérios específicos de NRs, como 100% de presença e nota 85) é considerado "Não Concluinte".
- **Ausência de Conselho de Classe:** Por serem cursos focados em certificação de competências pontuais, o resultado é baseado na performance direta registrada no Diário de Classe, não havendo, em regra, deliberação de conselho para promoção.

- **Recuperação:** A recuperação deve ser contínua e ocorrer dentro da carga horária do curso. Caso o aluno não atinja o desempenho ao final, deverá realizar nova matrícula em oferta futura para obter a certificação.

6.6.5 Quadro Resumo de Critérios de Promoção e Retenção

Para garantir a transparência dos processos pedagógicos, a tabela abaixo sintetiza os critérios de aproveitamento e frequência vigentes na Unidade:

Modalidade de Curso	Frequência Mínima	Nota Mínima (0-100)	Conselho de Classe	Regime de Dependência
*Cursos Regulares (CAI e CT)	75%	50	Sim (Obrigatório)	Sim, até 3 UC no último módulo do CT. CAI não se aplica, sendo necessário refazer todas UCs do semestre.
FIC (Qualificação e Aperfeiçoamento)	75%	50	Não	Não (Necessária nova matrícula)
Cursos de NRs (Segurança Trabalho)	100%	85	Não	Não (Necessário refazer o curso)
FIC Sob Medida (Empresas)	75%	50	Não	Conforme contrato com a indústria

*No CAI e CT, caso tenha ocorrido alteração no Plano de Curso, o aluno reprovado precisará atender a todas as exigências de novas cargas horárias e capacidades desde o primeiro semestre do curso.

6.7 Recuperação de Aprendizagem

A recuperação é compreendida como um direito do aluno e uma responsabilidade pedagógica. Ela é parte integrante e indissociável do processo de ensino-aprendizagem, visando garantir toda oportunidade de desenvolvimento do aluno.

A recuperação deve ocorrer sempre que o docente identificar que o educando não atingiu as capacidades básicas de uma Unidade Curricular ou quando o desempenho se situar abaixo do nível mínimo de **50 pontos**. O foco não é apenas a correção da menção, mas a criação de novas oportunidades de mediação pedagógica para que o aluno desenvolva as competências profissionais esperadas.

Para garantir a eficácia, a Unidade adota duas frentes de atuação:

- **Recuperação Contínua:** Ocorre durante o desenvolvimento das aulas normais, de forma imediata à detecção da dificuldade. O docente utiliza diferentes estratégias didáticas para retomar conteúdos e práticas, garantindo que a dúvida não se acumule.
- **Recuperação Paralela:** Realizada em momentos específicos e suplementares, de acordo com o cronograma da escola e a disponibilidade de recursos laboratoriais ou técnicos. Destina-se a casos que exigem uma intervenção mais intensiva e focada.

O resultado satisfatório apresentado pelo aluno após o processo de recuperação deve ser obrigatoriamente considerado pelo docente.

- O atingimento das capacidades deve ser registrado na **Tabela de Níveis de Desempenho**, refletindo a evolução do estudante, ou seja, a conversão em notas segue o mesmo critério das avaliações normais, sem demérito algum nos valores.
- A avaliação após a recuperação deve ser soberana sobre o desempenho insuficiente anterior, valorizando o aprendizado efetivo em detrimento da média aritmética simples.

6.8 Controle da Frequência

O controle da assiduidade e pontualidade é gerido como um componente da formação profissional, simulando o rigor exigido pelo mercado de trabalho e garantindo o cumprimento da carga horária mínima legal de 75%.

O controle da frequência é de responsabilidade direta do docente, que deve fazê-lo diariamente durante a aula no **Portal Educacional**. Este registro alimenta em tempo real o banco de dados da Unidade, permitindo o acompanhamento imediato pela gestão escolar e pelas empresas contratantes.

Como estratégia de combate à evasão e suporte ao aluno, a Unidade adota o seguinte protocolo de intervenção sob controle dos docentes e da **Analista de Qualidade de Vida**:

- **Critério de Alerta:** A ocorrência de **02 faltas consecutivas** ou **03 alternadas** (dentro de uma mesma Unidade Curricular ou mês letivo) deve ser formalizada pelo docente via sistema e realizado o encaminhamento à Analista de Qualidade de Vida.
- **Ação Interveniente:** A Analista procederá com o contato direto junto ao aluno, aos pais ou responsáveis (para menores) e à empresa (para aprendizes), visando identificar as causas das ausências e estabelecer um plano de reposição e contenção.

6.8.1 Justificativa e Postura Profissional

O SENAI-SP preza pelo desenvolvimento da responsabilidade. Assim, o rito de justificativa de faltas segue as diretrizes:

- **Comprovação Legal:** As ausências devem ser justificadas mediante documento oficial (atestado médico, certidão de óbito, declaração judicial, militar ou de empresa).
- **Efeito Administrativo:** A justificativa **não abona a falta** (conforme LDB), mas garante ao aluno o exercício da postura profissional e o direito à reposição de conteúdo ou compensação de atividades práticas essenciais, quando aplicável.
- **Sanções:** Ausências não justificadas e reincidentes sujeitam o aluno às sanções previstas no **Regimento Comum das Unidades Escolares**, podendo gerar descontos no pagamento e inclusive impactar a continuidade do contrato de aprendizagem pela empresa.

6.8.2 Transparência para Parceiros (Empresas)

Para os alunos aprendizes, a frequência é monitorada pela empresa contratante através do acesso ao **Portal Educacional**. Essa transparência fortalece a parceria entre escola e indústria, garantindo que o aprendiz mantenha o compromisso em ambos os ambientes. A empresa também utiliza esse recurso para efeitos de cálculo de folha de pagamento e possíveis descontos.

6.9 Atrasos e Saídas Antecipadas

A pontualidade é considerada um valor fundamental na formação do perfil profissional do aluno pelo SENAI. O cumprimento rigoroso dos horários visa preparar o estudante para as exigências de assiduidade do setor industrial.

6.9.1 Gestão de Atrasos

- **Tolerância Inicial:** Nos cursos regulares, será tolerado um atraso de até **05 (cinco) minutos** no início do período letivo, permitindo a entrada direta em sala de aula ou laboratório.
- **Atrasos Excepcionais:** Após o período de tolerância, a entrada só será permitida mediante autorização da Coordenação e comprovação de motivo de força maior (atendimento médico, compromissos legais, militares ou imprevistos como greves no transporte).
- **Intervalos e Trocas de Aula:** Não são permitidos atrasos no retorno do intervalo ou entre as trocas de componentes curriculares. Nestes casos, o docente deve registrar a ocorrência; o aluno só poderá ingressar na aula seguinte, ficando com falta injustificada na aula em que se ausentou.

6.9.2 Saídas Antecipadas

A permanência do aluno na Unidade até o final do período letivo é obrigatória. Saídas antes do horário previsto seguem os seguintes protocolos:

- **Autorização:** Devem ser previamente autorizadas pela Coordenação.
- **Alunos Menores:** A liberação está condicionada à autorização expressa dos pais ou responsáveis, via comunicação oficial ou contato direto validado pela Analista de Qualidade de Vida.
- **Aprendizes:** No caso de saídas antecipadas recorrentes, a empresa contratante será informada para alinhamento com o contrato de aprendizagem.

6.9.3 Registro e Monitoramento

Todas as ocorrências de atraso e saídas antecipadas devem ser registradas sistematicamente no **Portal Educacional** (Cursos Regulares) ou no **Diário de Classe** (Cursos FIC). Esses dados compõem o histórico de atitudes do aluno e são levados em consideração nas reuniões de Conselho de Classe e nas avaliações de perfil profissional.

6.10 Compensação de Ausências

A compensação de ausências é um recurso destinado a garantir a continuidade dos estudos e o cumprimento das competências previstas, quando o limite legal de faltas (25%) for excedido por motivos justificados, como afastamento médico, compromissos legais, militares ou imprevistos como greves no transporte.

6.10.1 Responsabilidades e Monitoramento

- **Do Aluno:** É dever do estudante (e de seus responsáveis) realizar o controle sistemático de sua frequência através do **Portal Educacional**, agindo preventivamente antes de atingir o limite de retenção.
- **Do Docente:** Cabe ao professor monitorar a assiduidade e sinalizar à Coordenação e à Analista de Qualidade de Vida casos críticos que necessitem de intervenção ou planos de compensação.

6.10.2 Fluxo de Solicitação

Para dar início ao processo, o aluno ou seu responsável legal deve:

1. Protocolar requerimento próprio com a **Analista de Qualidade de Vida**, na ausência de AQV o protocolo deverá ser feito junto à secretaria da unidade;
2. Anexar os comprovantes legais originais que justifiquem as ausências (atestados médicos, óbito, convocações judiciais ou militares).

6.10.3 Operacionalização Pedagógica

A compensação não se resume à entrega de documentos, mas à **execução de atividades de aprendizagem**;

- **Presencial:** As atividades devem ser realizadas de forma presencial no contraturno, visando a reposição de práticas de oficina ou laboratório que não podem ser substituídas por teoria.
- **Crterios de Validação:** As tarefas só serão consideradas concluídas se atenderem aos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos pelo docente da Unidade Curricular.
- **Viabilidade:** A execução do plano de compensação está condicionada à disponibilidade de infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos e supervisão técnica da Unidade.

6.11 Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores

O educando poderá requerer formalmente o aproveitamento de estudos anteriores junto à secretaria da escola dentro do período previsto no Calendário Escolar, antes do início do semestre letivo. Se for maior de idade, o próprio educando fará o pedido e, se menor de idade, seus pais ou responsáveis.

No ato do pedido, o solicitante deverá apresentar documentos comprobatórios como diplomas, certificados, histórico escolar ou registro de experiência na carteira profissional.

Uma comissão de docentes nomeada pelo Diretor da unidade analisará o pedido e determinará, quando for o caso, a aplicação de avaliação para a devida comprovação dos conhecimentos e experiências adquiridas.

6.12 Certificação Profissional

Adota-se a Certificação Profissional como um instrumento de democratização do acesso à educação, permitindo que saberes formais e não formais sejam validados para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos, conforme o Art. 41 da LDB nº 9.394/96. Além da LDB o SENAI-SP possui um Manual de “Aproveitamento de Estudos e Certificação Profissional” que orienta sobre os passos para esta ação.

Diferente do aproveitamento de estudos comum, a certificação de competências é voltada ao cidadão que já detém a experiência profissional e busca o reconhecimento oficial do SENAI-SP.

6.12.1 Certificação de Competências

Diferente do aproveitamento de estudos comum, a certificação de competências é voltada ao cidadão que já detém a experiência profissional e busca o reconhecimento oficial do SENAI-SP;

- **Fundamentação Legal:** O processo fundamenta-se na possibilidade de avaliação e reconhecimento de conhecimentos adquiridos inclusive no trabalho. Para cursos técnicos, segue as exigências do Conselho Nacional de Educação, exigindo que a escola avalie se o perfil do candidato é equivalente ao perfil profissional de conclusão do curso.
- **Requisitos de Inscrição:** O candidato deve apresentar documentação que comprove sua trajetória, como a Carteira de Trabalho (CTPS), certificados de cursos livres ou declarações de experiência laboral.

6.12.2 Procedimentos Operacionais de Avaliação

O processo de certificação na unidade não é meramente burocrático, mas sim uma ação pedagógica intencional. Ele compreende as seguintes etapas obrigatórias;

1. **Análise de Documentos:** Verificação da pertinência da experiência do candidato com o itinerário formativo pretendido.
2. **Entrevista Técnica:** Realizada por docentes da área, visa identificar o domínio de conhecimentos e a vivência profissional do candidato.
3. **Provas de Certificação:** O candidato deve realizar avaliações teóricas e práticas. As provas práticas são fundamentais para aferir as competências requeridas pelo mercado de trabalho e pelo projeto pedagógico do curso.
4. **Homologação:** O processo é enviado para a Gerência de Educação (GED) para validação e emissão do certificado ou diploma correspondente.

6.13 Estágio

O estágio é compreendido como um ato educativo escolar supervisionado, visando à preparação do aluno para o trabalho produtivo e para a vida cidadã.

6.13.1 Natureza e Obrigatoriedade

Em conformidade com a **Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio)** e seguindo as diretrizes da Diretoria Regional do SENAI-SP (alicerçadas na **Resolução CNE/CP nº 01/2021**), o estágio nos Cursos Técnicos desta Unidade possui natureza **não obrigatória**.

- **Fomento à Carreira:** Embora não seja requisito para a expedição do diploma, a Escola incentiva e apoia a realização do estágio como forma de consolidar as competências técnicas e socioemocionais em ambiente real de trabalho.
- **Critério de Validação:** Para que seja formalizado, o plano de atividades do estágio deve apresentar estrita correlação com o perfil profissional de conclusão do curso técnico em que o aluno está matriculado.

6.13.2 Desenvolvimento de Competências

É importante ressaltar que a estrutura curricular dos cursos do SENAI-SP é pautada pela **Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP)**. Isso significa que:

- O educando desenvolve plenamente as competências profissionais previstas no Plano de Curso dentro da própria Unidade Escolar, por meio de situações de aprendizagem desafiadoras e atividades práticas em oficinas e laboratórios de ponta.
- O estágio atua, portanto, como uma extensão opcional e enriquecedora, permitindo ao aluno a vivência da cultura organizacional e o networking no setor produtivo.

6.13.3 Formalização e Acompanhamento

A formalização do estágio ocorre mediante a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o aluno, a empresa e a escola, sob a supervisão da Coordenação, garantindo que as atividades contribuam efetivamente para o itinerário formativo do estudante.

6.14 Transferências

A transferência é o procedimento que permite a mobilidade do aluno entre turnos, turmas ou unidades escolares, visando a permanência e o sucesso do estudante diante de mudanças em sua realidade pessoal ou profissional.

6.14.1 Fluxo e Condições Administrativas

Qualquer solicitação de transferência deve ser formalizada pelo aluno (ou responsável legal, se menor) junto à **Secretaria Escolar**, mediante requerimento justificado. O deferimento do pedido está condicionado a:

- **Existência de Vaga:** Disponibilidade real no turno ou turma de destino.
- **Regularidade de Matrícula:** O aluno deve estar com o vínculo ativo e sem pendências documentais impeditivas.
- **Análise Documental:** A Secretaria Escolar anexará o Histórico Escolar e o Plano de Ensino cursado para fins de instrução do processo.

6.14.2 Transferências Internas

No caso de alunos provenientes de outras unidades do SENAI-SP para a Escola “Ítalo Bologna”:

- **Comissão de Avaliação:** A análise técnica da transferência será realizada por uma comissão composta por docentes da área e pela Coordenação (Pedagógica/Técnica), designada pela Direção da Unidade.
- **Compatibilidade Curricular:** A comissão avaliará a equivalência de conteúdos, capacidades e cargas horárias. Caso existam lacunas entre o que foi cursado e o currículo da unidade de destino, será elaborado um plano de adaptação ou aproveitamento de estudos, conforme o **Manual de Aproveitamento de Estudos do SENAI-SP**.

6.15 Cancelamento de Matrícula e Gestão da Evasão

O cancelamento de matrícula é considerado a última etapa de um processo de acompanhamento do aluno, sendo tratado pela Unidade como um indicador crítico de evasão escolar que demanda ações preventivas imediatas.

6.15.1 Cancelamento Voluntário

A solicitação de cancelamento deve ser formalizada pelo aluno ou por seu responsável legal junto à Secretaria Escolar.

- **Entrevista de Retenção:** Antes da efetivação, o interessado passará por uma entrevista com a Coordenação (Técnica ou Pedagógica) ou com a Analista de Qualidade de Vida. O objetivo é identificar as causas da decisão e oferecer alternativas pedagógicas ou administrativas (como mudança de turno, trancamento ou suporte psicossocial) para reverter o quadro e assegurar a continuidade dos estudos.
- **Formalização:** Uma vez esgotadas as tentativas de reversão, o pedido é processado e registrado no sistema de gestão escolar (**SGSET**).

6.15.2 Cancelamento por Evasão

Caracteriza-se a evasão quando o aluno interrompe a frequência às atividades escolares sem comunicação prévia à Unidade.

- **Protocolo de Busca Ativa:** Identificada a ausência injustificada, a escola iniciará o protocolo de busca ativa por meio de contatos telefônicos, e-mail, mensagens via plataformas digitais ou correspondência oficial (telegrama).
- **Cancelamento Administrativo:** Caso não haja retorno ou justificativa após as tentativas de contato e esgotados os prazos regimentais, a escola poderá registrar o cancelamento da matrícula no sistema. Este procedimento visa a

liberação da vaga e a atualização dos indicadores educacionais da rede SENAI-SP.

Todo processo de cancelamento, seja voluntário ou por evasão, deve ser acompanhado pela Coordenação e registrado com o devido histórico de motivos. Para alunos da Aprendizagem Industrial (CAI), a empresa contratante deve ser obrigatoriamente notificada, uma vez que o cancelamento da matrícula implica, via de regra, a rescisão do contrato de aprendizagem.

6.16 Sanções Disciplinares

O regime disciplinar tem como base mandatória o **Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP**, que estabelece os direitos e deveres dos educandos e as normas de convivência social e técnica.

6.16.1 Fundamentação no Regimento Comum

Todas as ações disciplinares tomadas na Unidade derivam estritamente das diretrizes contidas no **Regimento Comum**, garantindo a unidade de procedimentos da rede SENAI-SP. Este documento é a referência para a manutenção de um ambiente de respeito e segurança, fundamentais para a formação de profissionais éticos.

6.16.2 Graduação das Sanções

O descumprimento das normas regimentais sujeita o aluno às seguintes sanções, aplicadas de forma educativa, conforme previsto no **Regimento Comum**:

1. **Orientação e Advertência Verbal:** Medida inicial de caráter estritamente pedagógico para faltas leves.
2. **Advertência Escrita:** Registro formal da ocorrência, com ciência obrigatória do aluno e de seus responsáveis (para menores de 18 anos).
3. **Suspensão:** Afastamento de todas as atividades escolares por um período de **01 (um) a 03 (três) dias úteis**.
4. **Desligamento (Transferência Compulsória):** Medida extrema aplicada em casos de faltas gravíssimas ou reincidência, conforme os ritos de apuração do Regimento.

6.16.3 Rito Processual e Ampla Defesa

Em observância ao **Regimento Comum** e aos princípios da legalidade:

- **Competência:** As sanções são aplicadas pelo Diretor da Unidade ou seu substituto legal.
- **Conselho Escolar:** A sanção de desligamento só será aplicada após a instauração de um processo de apuração por um Conselho Escolar, garantindo ao aluno o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- **Notificação:** Todas as sanções devem ser comunicadas formalmente aos responsáveis e, no caso de aprendizes (CAI/CT), à empresa contratante, devido aos reflexos no contrato de trabalho.

6.16.4 Registro e Monitoramento

Conforme as normas regimentais, todas as intervenções devem ser registradas no prontuário do aluno e no **Portal Educacional**, servindo de subsídio para a análise do perfil profissional e para as deliberações do Conselho de Classe.

6.17 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é o órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, responsável por articular os diversos segmentos do processo educativo e garantir a qualidade da aprendizagem e a equidade na avaliação.

6.17.1 Composição e Presidência

Em estrita observância ao **Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP**, o Conselho de Classe é presidido pelo Diretor da Unidade ou por um funcionário por ele designado. Sua composição inclui:

- Corpo docente da turma;
- Coordenação Técnica e Pedagógica;
- Equipe de Apoio Pedagógico (Analista de Qualidade de Vida).

6.17.2 Periodicidade e Objetivos

O Conselho reúne-se ordinariamente ao final de cada período de avaliação (intermediário e final) e, extraordinariamente, quando convocado pela Direção, com os objetivos de:

- **Monitoramento:** Acompanhar, controlar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem de forma contínua.
- **Estratégia:** Analisar o desempenho global da turma e propor ações corretivas ou de aceleração para o bom andamento dos estudos.
- **Veredito Pedagógico:** Deliberar sobre os casos de promoção ou retenção, fundamentando-se nos registros de competências e atitudes.

6.17.3 Análise de Casos Críticos e Promoção

Serão objeto de análise especial pelo Conselho os alunos em situação crítica, definidos por:

- **Desempenho Insuficiente:** Notas finais entre **01 e 49**, desde que o aluno tenha apresentado frequência igual ou superior a **75%**.
- **Frequência Limítrofe:** Alunos com frequência abaixo de 75%, mas cujas ausências foram devidamente justificadas por motivos legais ou de saúde.

6.17.4 Critérios para Deliberação

Para decidir sobre a promoção desses alunos, o Conselho considerará:

- **Evolução do Educando:** Registros de superação de dificuldades ao longo do semestre (Recuperação Contínua).

- **Dossiê de Evidências:** Apresentação, pelo docente, das atividades realizadas, avaliações e perfil atitudinal do aluno.
- **Prognóstico de Sucesso:** Avaliação da viabilidade de o aluno acompanhar o módulo seguinte sem prejuízo técnico.

As decisões do Conselho de Classe são soberanas no âmbito pedagógico, desde que respeitadas as normas regimentais, e devem ser registradas em ata própria.

6.18 Reconsideração e Recurso

Considerando que o SENAI integra o sistema federal de ensino, os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados de avaliação de alunos devem observar os procedimentos a seguir:

- O aluno ou seu responsável, se menor, interpõe pedido de reconsideração do resultado da avaliação escolar, ao diretor da escola, em até 10 dias corridos da divulgação do resultado, que consta no calendário escolar.
- O diretor da escola, ouvido o conselho de classe, decide sobre o pedido de reconsideração e comunica sua decisão ao aluno ou ao seu responsável, em até 10 dias corridos da interposição do pedido, mediante termo de ciência. Esse prazo ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.
- O aluno ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da direção, por meio de documento protocolado na escola, dirigido à auditoria educacional, em até 10 dias corridos da divulgação da decisão.
- A auditoria educacional analisa a documentação enviada pela escola, emite sua decisão em até 20 dias corridos do seu recebimento, comunica a escola e registra o ato.
- A escola comunica ao interessado, com ciência inequívoca, em até 5 dias corridos do seu recebimento.

É importante que o responsável pelo curso mantenha atualizados todos os registros referentes à vida escolar do aluno, em especial as atas de conselho de classe, o rendimento escolar – resultados e os de acompanhamento de avaliação periódica.

6.19 Sistema de Informação - Portal Educacional

O Portal Educacional é o sistema informatizado para registro das atividades de aula, ocorrências, frequência e notas de avaliações.

6.19.1 Integração SGSET e Portal Educacional

A escrituração escolar não é um processo isolado, mas uma integração em tempo real:

- **SGSET (Sistema de Gestão SENAI):** Atua como o repositório central de dados, onde são configuradas as turmas, calendários e períodos de avaliação.
- **Portal Educacional (Interface do Docente/Aluno):** É a ferramenta de ponta onde ocorre o registro diário. Conforme o manual, o portal permite a gestão de:
 - **Diário de Classe Digital:** Registro imediato de faltas e aulas dadas.
 - **Configuração de Notas:** Onde o docente define os pesos das avaliações conforme o plano de curso.

- **Anotações do Aluno:** Espaço para registros qualitativos e ocorrências, essenciais para fundamentar as decisões do Conselho de Classe.

6.19.2 Fluxo de Publicação e Fechamento de Períodos

Conforme as diretrizes, o processo de fechamento de resultados segue um rigoroso fluxo de segurança:

1. **Publicação pelo Docente:** Após a inserção das notas e frequências, o professor "publica" os dados, tornando-os visíveis para a secretaria.
2. **Importação pelo Coordenador:** O Coordenador de Atividades Administrativas importa os dados para o SGSET, consolidando o histórico acadêmico.
3. **Bloqueio de Edição:** Uma vez importados, os diários tornam-se "históricos", e qualquer alteração só é possível através de uma reativação formal pela secretaria, garantindo que as notas não sejam alteradas sem a devida justificativa.

6.19.3 Relatórios de Gestão e Monitoramento

O sistema gera relatórios de síntese que permitem à Coordenação monitorizar, em tempo real:

- Índices de aproveitamento por Unidade Curricular.
- Alunos em situação de risco de retenção por falta ou nota.
- Justificativas de faltas anexadas digitalmente, garantindo a rastreabilidade em casos de Reconsideração ou Recurso.

7 APRIMORAMENTO DA AÇÃO DISCENTE E DOCENTE

O aprimoramento da ação docente é um processo colaborativo e contínuo, que visa assegurar a excelência na transposição didática e o fortalecimento da Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP).

7.1 Apoio e Capacitação Contínua

A Unidade proporciona aos docentes suporte ao trabalho educacional, operacionalizado pela Coordenação Técnica e Pedagógica. Este apoio manifesta-se através de:

- **Capacitação e Atualização:** Programas de treinamento técnico e metodológico alinhados às inovações da Indústria 4.0 e às competências socioemocionais.
- **Orientação e Assessoria:** Reuniões periódicas para alinhamento de planejamento, troca de boas práticas e suporte no uso de recursos tecnológicos e laboratoriais.

7.2 Monitoramento da Prática Pedagógica

O acompanhamento sistêmico da ação docente é realizado pela coordenação técnica e pedagógica e orientadores de práticas profissionais, fundamentado em procedimentos institucionais do SENAI-SP:

- **Observação de Sala de Aula:** A coordenação assiste sistematicamente às aulas teóricas e práticas, avaliando a clareza da comunicação, o engajamento dos alunos, o uso do **Portal Educacional** e a aplicação das situações de aprendizagem.
- **Gestão de Registros:** Avaliação da qualidade e pontualidade dos registros no Diário de Classe Digital, assegurando que o histórico de aulas e frequências reflita fielmente o plano de ensino.
- **Feedback Estruturado:** Após as observações, são elaborados relatórios de desempenho e realizados momentos de *feedback*, onde são pactuados planos de melhoria ou reforço das competências docentes.

7.3 Alinhamento Metodológico

Todas as ações de acompanhamento estão consubstanciadas nos manuais de procedimentos do SENAI-SP, garantindo que o planejamento e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem mantenham o rigor técnico e a qualidade pedagógica exigidos pela rede.

7.4 Alunos Representantes de Classe

A escola fomenta a gestão democrática e o desenvolvimento da liderança através da figura dos Alunos Representantes de Classe.

- **Eleição e Composição:** Semestralmente, cada turma elege, de forma democrática, um representante e um suplente.
- **Fórum de Diálogo:** São realizadas reuniões periódicas entre os representantes e a **Analista de Qualidade de Vida**.
- **Objetivos Estratégicos:**
 - **Canal de Comunicação:** Criar um fluxo eficaz de informações entre os alunos e a Direção/Coordenação.
 - **Mediação de Conflitos:** Atuar como sensores preventivos para identificar casos de isolamento ou *bullying*, colaborando com o **Programa Dimensão 360°**.
 - **Melhoria Contínua:** Propor melhorias nos ambientes de ensino e na convivência escolar, fortalecendo o sentimento de pertencimento.

7.5 Docente Referencial

O Docente Referencial atua como o mentor principal de cada turma, sendo o elo técnico-pedagógico fundamental para o sucesso do itinerário formativo do aluno.

7.5.1 Atribuições de Mentoria

Cabe ao Docente Referencial ser o primeiro ponto de contato e acolhimento do aluno para:

- **Orientação Profissional:** Esclarecer dúvidas sobre o mercado de trabalho, a carreira industrial e as competências do curso.

- **Apoio Individualizado:** Identificar precocemente problemas de rendimento escolar, dificuldades de ordem pessoal ou excesso de faltas.
- **Norteamento Pedagógico:** Encaminhar o aluno para os serviços de apoio (Orientação Educacional ou Qualidade de Vida) sempre que a demanda extrapolar o âmbito da sala de aula.

7.5.2 Articulação com a Gestão

O Docente Referencial é peça-chave no **Conselho de Classe** e na comunicação entre gestão e alunos, pois detém a visão sistêmica da turma. Ele deve manter os registros de atitudes e desempenho atualizados no **Portal Educacional**, garantindo que a vida escolar do aluno seja monitorada com fidedignidade e ética.

8 SERVIÇO DE APOIO E QUALIDADE DE VIDA AO ALUNO E PROGRAMA DIMENSÃO 360º

O Serviço de Apoio ao Aluno, liderado pela **Analista de Qualidade de Vida**, constitui-se como uma instância estratégica de acolhimento e acompanhamento integral. Seu objetivo é promover o bem-estar e a saúde mental, garantindo que o estudante desenvolva as competências necessárias para o exercício da cidadania e a inserção plena no mercado de trabalho.

8.1 Acolhimento e Integração

A Analista de Qualidade de Vida atua na facilitação da transição do aluno para o ambiente escolar técnico, promovendo:

- **Convivência Integrada:** Estímulo ao diálogo e cooperação entre novos e veteranos, fundamentados no respeito, na autoconfiança e na ética profissional.
- **Elo no trinômio Escola, Família e Empresa:** Mediação constante com os responsáveis e com as empresas contratantes (no caso de aprendizes do CAI/CT), garantindo uma rede de suporte sólida em torno do educando.

8.2 Implementação do Programa Dimensão 360º

As ações deste serviço são estruturadas sob a metodologia do **Programa Dimensão 360º®**, que expande o olhar da escola para as vulnerabilidades contemporâneas. O programa atua de forma proativa para:

- **Mitigação de Impactos:** Identificar, minimizar ou neutralizar problemas sociais, afetivos ou econômicos que possam comprometer o rendimento e a frequência escolar.
- **Saúde Mental e Suporte Socioemocional:** Oferecer suporte especializado a alunos e colaboradores que apresentem sinais de sofrimento psíquico ou dificuldades socioemocionais.

- **Rede de Cuidado:** Orientar e encaminhar o público-alvo para atendimento com profissionais especializados (psicólogos, assistentes sociais e órgãos de saúde), sempre que as necessidades extrapolarem o âmbito pedagógico.

8.3 Promoção de Ambientes Saudáveis

Em consonância com o Dimensão 360º, a escola promove ações de valorização da diversidade e enfrentamento a comportamentos nocivos, como o *bullying* e o uso de substâncias, visando a criação de um clima escolar seguro e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

8.4 Inclusão e Acessibilidade (Leis nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015)

A Unidade assegura o direito à educação profissional da Pessoa com Deficiência (PcD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo:

- **Acesso e Permanência:** Proibição de qualquer forma de discriminação ou recusa de matrícula com base na deficiência.
- **Atendimento Especializado:** Adaptação de materiais didáticos e metodologias para atender às necessidades específicas, visando a autonomia e a inclusão social e cidadã do aluno.

8.5 Prevenção à Violência e Combate ao Bullying (Leis nº 13.185/2015 e nº 14.811/2024)

A escola implementa o **Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**, com foco em:

- **Medidas Preventivas:** Conscientização e diagnose de casos de violência física ou psicológica (intimidação, humilhação ou discriminação).
- **Proteção Integral:** Adoção de protocolos de proteção contra a violência em estabelecimentos educacionais, incluindo a exigência de certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os colaboradores que atuam com crianças e adolescentes.

8.6 Prevenção da Automutilação e do Suicídio (Leis nº 13.819/2019 e nº 15.231/2025)

Em articulação com o Programa Dimensão 360º, a Unidade cumpre a Política Nacional de Prevenção:

- **Notificação Obrigatória:** A escola incluirá a informação no sistema Registra e notificará imediatamente ao Conselho Tutelar e às autoridades competentes as ocorrências de violência envolvendo alunos menores de 18 anos, especialmente casos de automutilação, tentativas de suicídio e suicídios consumados;

- **Ações de Prevenção:** Promoção da saúde mental e controle de fatores condicionantes do sofrimento psíquico.

8.7 Uso de Dispositivos Eletrônicos (Leis nº 18.058/2024 - estadual e nº 15.100/2025-federal)

Visando a saúde mental e a concentração no processo de ensino-aprendizagem, a Unidade adota normas rigorosas sobre o uso de telemóveis e dispositivos portáteis:

- **Restrição de Uso:** É proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante as aulas e períodos de intervalo, exceto para fins estritamente pedagógicos sob orientação docente.
- **Exceções Legais:** O uso é permitido apenas para garantir acessibilidade, inclusão, condições de saúde ou em casos de força maior.

8.8 Combate ao Preconceito e Discriminação (Lei nº 7.716/1989)

A Unidade mantém monitoramento e controle para coibir e educar sobre crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, gênero ou procedência nacional. Qualquer atitude que cause constrangimento ou humilhação baseada nestes critérios será objeto de sanção disciplinar máxima e encaminhamento às autoridades competentes.

8.9 Acolhimento e Acompanhamento Sistemático

O serviço atua de forma personalizada para acolher, integrar e assessorar os estudantes durante todo o itinerário formativo. Em conformidade com o **Programa Dimensão 360º**, o foco recai sobre:

- **Suporte à Aprendizagem:** Identificação de alunos com dificuldades de aprendizagem ou problemas de rendimento, articulando com o corpo docente estratégias de recuperação contínua.
- **Gestão da Permanência:** Acompanhamento da frequência escolar, promovendo ações de compensação e reposição de ausências, visando mitigar o risco de evasão.
- **Intervenção Socioemocional:** Atuação em casos de vulnerabilidade, conforme as diretrizes de saúde mental e prevenção à violência (Lei nº 13.819/2019).

8.10 Orientação Profissional e Conduta Ética

A função da orientação é o desenvolvimento da conduta educacional e profissional do futuro trabalhador da indústria, enfatizando:

- **Ética e Cidadania:** Promoção de atitudes que reflitam os valores do SENAI-SP, como comprometimento, respeito e responsabilidade.
- **Integração Escola-Empresa:** Atuar como o canal oficial de interlocução entre a Unidade Escolar e as empresas contratantes (especialmente no CAI/CT), reportando o progresso e as necessidades de intervenção para o sucesso do contrato de aprendizagem.

9 AMBIENTES DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

Os ambientes de aprendizagem prática são fundamentais para o desenvolvimento das competências. O SENAI-SP se posiciona como uma instituição de ensino profissionalizante em que a prática é fundamental para se chegar ao perfil profissional. A prática é realizada nos ambientes escolares e para que seja eficiente é necessário que os ambientes estejam preparados com máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais de transformação em plenas condições de uso.

Além dos recursos de prática a articulação pedagógica também é fundamental para o sucesso do aprendizado. Essa articulação se dá pela aplicação do Método da Instrução Individual que consiste em seguir 04 passos para o ensino de uma atividade prática; estudo da tarefa, demonstração, realização pelo aluno e avaliação. Essas etapas devem estar no Plano de Demonstração.

9.1 Gestão de Ambientes e Recursos

Cabe a equipe de gestão escolar assegurar a operacionalidade dos espaços de ensino através de:

- **Infraestrutura e Manutenção:** Planejar e supervisionar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instrumentos, garantindo a precisão técnica necessária às atividades docentes.
- **Gestão de Suprimentos:** Especificar, conferir e gerir recursos materiais permanentes e de consumo, assegurando que o recebimento de produtos atenda às normas técnicas e de qualidade.
- **Segurança e Conformidade:** Zelar rigorosamente pelas normas de segurança do trabalho (NRs), garantindo o uso correto de EPIs e EPCs e a integridade física de alunos e colaboradores.

9.2 Acompanhamento Técnico-Pedagógico da Prática

Em conformidade com a **Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP)**, a equipe de gestão deve proporcionar:

- **Suporte à Docência:** Acompanhar os docentes e instrutores no desenvolvimento das situações de aprendizagem, garantindo que as demonstrações técnicas e operações práticas sigam o Perfil Profissional de Conclusão e o Itinerário Formativo.

- **Monitoramento de Desempenho:** Registrar sistematicamente o desempenho das atividades em relatórios técnicos, fornecendo subsídios à Coordenação para a melhoria contínua dos processos de ensino.
- **Inovação e Tecnologia:** Orientar a atualização tecnológica dos ambientes, integrando recursos de digitalização e conectividade alinhados às demandas da indústria moderna.
- **Avaliação dos Planos de Demonstração:** checar os planos de demonstração, planos de ensino e prática pedagógica.

10 ACOMPANHAMENTO E TUTORIA DO APRENDIZ NA EMPRESA

A prática profissional do aprendiz na empresa complementa sua formação e o coloca em contato direto com a cultura local.

Para que a prática seja eficiente deve haver alinhamento entre o aprendizado na escola e as atividades na empresa.

O alinhamento é garantido pelo intercâmbio entre escola e empresa, a formação dos Tutores da empresa e a elaboração da Guia de Aprendizagem que estabelece quais são as que o aprendiz pode realizar, sendo referendada pelos especialistas da escola. É fundamental que haja o acompanhamento do aprendiz no ambiente de trabalho, pelos especialistas da escola com apoio dos Tutores da empresa, garantindo a sinergia entre a formação e as demandas reais do setor produtivo. Este processo baseia-se na corresponsabilidade e no rigor técnico.

10.1 Visitas Técnicas e Integração Estratégica

Os Orientadores de Prática Profissional e Coordenadores Técnicos Pedagógicos realizam visitas regulares às empresas contratantes para monitorar o desenvolvimento do aprendiz, atuando como uma ponte estratégica para:

- **Alinhamento Técnico:** Verificar se as atividades práticas na empresa são compatíveis com os conteúdos ministrados na escola.
- **Feedback Consultivo:** Estabelecer um canal direto de escuta com os supervisores para coletar percepções sobre o desempenho técnico e atitudinal, subsidiando melhorias curriculares.

10.2 A Figura do Monitor/Tutor e o Guia de Aprendizagem

As empresas devem designar um colaborador para atuar como **Monitor ou Tutor**, que servirá de referência direta para o aprendiz.

- **Capacitação:** O tutor é capacitado pelo SENAI-SP (via equipe de EAD no curso de Orientador de Práticas na Empresa) para garantir uma supervisão pedagógica e segura.
- **O Guia de Aprendizagem:** Durante sua formação, o tutor elabora o Guia de Aprendizagem. Este documento define as atividades que o aprendiz executará

na empresa, baseando-se estritamente nos conteúdos práticos previstos no Plano de Curso, sendo o mesmo revisado e validado pela área pedagógica da escola;

- **Segurança e Garantia Pedagógica:** O Guia assegura que o aluno aplique os conhecimentos adquiridos na escola de forma gradativa e supervisionada, evitando o desvio de função e riscos à sua segurança física e psíquica.

10.3 Suporte Socioemocional e Dimensão 360º

Caso o Orientador ou o Tutor identifiquem dificuldades de adaptação, conflitos ou sinais de sofrimento psíquico (conforme as Leis nº 13.819/2019 e nº 14.811/2024), o caso é reportado à **Analista de Qualidade de Vida** para intervenção via **Programa Dimensão 360º**.

10.4 Registro e Conformidade (LGPD)

Todas as interações e o progresso do Guia de Aprendizagem são documentados. Em conformidade com a **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, a escola e a empresa zelam pelo sigilo industrial e pela proteção dos dados pessoais do aprendiz.

11 BIBLIOTECA

A Biblioteca constitui-se como um centro de suporte à pesquisa e à inovação, oferecendo recursos informacionais essenciais para o desenvolvimento das competências técnicas e científicas de alunos, colaboradores e da comunidade industrial.

11.1 Serviços e Recursos Informatizados

A Unidade mantém um acervo dinâmico e atualizado, operado de forma integrada à rede SENAI-SP, que inclui:

- **Acervo Multimodal:** Empréstimo de livros técnicos, periódicos especializados, acesso a normas técnicas (ABNT) e coleções de publicações técnicas e apostilas institucionais.
- **Ecossistema Digital:** Acesso à **Biblioteca Digital SENAI**, permitindo a consulta a bases de dados, e-books e periódicos eletrônicos em qualquer ambiente de aprendizagem, via dispositivos móveis ou computadores.
- **Letramento Digital:** Organização e realização de treinamentos sobre metodologias de pesquisa, normalização de trabalhos técnicos e uso ético da informação.

11.2 Atendimento e Intercâmbio

- **Comunidade Industrial e Externa:** A biblioteca disponibiliza para o público externo a consulta local de todo o seu acervo bibliográfico e acesso a bases de dados voltadas às áreas de interesse industrial, fomentando a disseminação do conhecimento tecnológico.

- **Rede de Cooperação:** Através do intercâmbio entre as bibliotecas da rede SENAI-SP, o usuário tem acesso a um vasto repositório de informações, possibilitando a reserva e o empréstimo entre unidades.

11.3 Uso Responsável da Inteligência Artificial Generativa (IAG)

Em conformidade com a Política Institucional do SENAI-SP (2025), a Unidade Escolar integra a Inteligência Artificial Generativa no seu ecossistema educativo sob uma perspectiva de inovação responsável e ética.

11.4 Princípios de Utilização

- **Complementaridade:** A IAG é utilizada para potencializar o processo de ensino-aprendizagem, servindo como suporte para a personalização de estudos, apoio no desenvolvimento de projetos e otimização de tarefas, sem substituir a mediação docente.
- **Pensamento Crítico:** Os estudantes devem ser orientados a validar, verificar e analisar criticamente os *outputs* gerados pela IA combatendo alucinações e garantindo a veracidade técnica.
- **Ética e Transparência:** É obrigatória a declaração do uso de IAG em trabalhos e projetos, respeitando a propriedade intelectual e as normas de integridade acadêmica.

11.5 IAG na Prática Pedagógica

- **Apoio ao Docente:** Utilização para a criação de situações de aprendizagem personalizadas e diversificação de recursos didáticos.
- **Desenvolvimento de Projetos:** Uso da tecnologia como ferramenta auxiliar no **Inova SENAI** e nos **Projetos Integradores (CT)** para acelerar prototipagens e pesquisas iniciais.
- **Supervisão:** Todo o uso de IAG deve ser mediado pelo docente, garantindo que a tecnologia promova o desenvolvimento integral do aluno e não apenas a automação de respostas.

11.6 Conformidade e Proteção de Dados (LGPD)

O sistema de gestão da biblioteca observa rigorosamente a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**. O cadastro de usuários, histórico de empréstimos e registros de acesso são protegidos por protocolos de segurança, garantindo a privacidade e o uso dos dados exclusivamente para fins acadêmicos e administrativos.

12 INSTITUIÇÕES AUXILIARES

A escola fundamenta sua gestão nos princípios da participação e da transparência, contando com instituições auxiliares e comissões que integram a comunidade escolar, a família e a indústria.

12.1 Conselho Escolar (Conforme CO-GED-05/23)

O Conselho Escolar é a instância máxima de natureza consultiva e deliberativa da Unidade Escolar, instituído para assegurar a gestão democrática e a cidadania como balizadores das práticas pedagógicas.

- **Finalidade:** Apoiar a gestão da Unidade, validar a Proposta Pedagógica, acompanhar os indicadores educacionais e garantir o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
- **Representatividade:** É composto por representantes da Direção, docentes, técnicos, administrativos, alunos e representantes das empresas parceiras.

12.2 Equipe Escolar

Formada pela Direção e gestores das áreas técnica, pedagógica e administrativa, é o grupo responsável pela operacionalização das decisões estratégicas e pelo gerenciamento cotidiano dos processos escolares, reunindo-se semanalmente para garantir o cumprimento das normas institucionais.

12.3 AAPM (Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres)

Instituição que promove o desenvolvimento de competências socioemocionais, ética e cidadania. Atua na organização de eventos culturais, desportivos e de integração, servindo como um núcleo de apoio à assistência ao aluno e de fortalecimento dos vínculos com as famílias.

12.4 CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

Atua na preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador e do educando.

- **Normatização:** Segue a NR-5 e articula-se com a Brigada de Emergência.
- **Foco Técnico:** Responsável pela SIPAT e pela integração com o **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)**, garantindo ambientes de prática profissional seguros.

12.5 NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil)

Atualizado conforme a diretriz GIS 15/10/2024, o NPAADC ampliou seu escopo para a gestão de riscos e sustentabilidade.

- **Atribuições:** Monitorizar estatísticas de acidentes, propor a eliminação de condições inseguras em oficinas e definir protocolos de **Apoio à Defesa Civil**.
- **Gestão Ambiental:** Supervisiona as ações de coleta seletiva e o descarte correto de resíduos industriais, em conformidade com as normas ambientais.

12.6 Brigada de Incêndio e Emergência

Constituída por colaboradores capacitados (conforme a IT-17 do Corpo de Bombeiros) para atuar em princípios de incêndio, primeiros socorros e emergências químicas ou ambientais.

12.7 Comitê Local de Gestão de Riscos, Crise e Compliance

Grupo responsável por assegurar a integridade dos processos e a conformidade normativa, mitigando riscos operacionais e garantindo a transparência na aplicação dos recursos e na condução das atividades escolares, utilizando o Portal da Governança para os registros necessários.

12.8 Comissão para Análise de Aproveitamento de Estudos

Comissão técnica que avalia, de forma criteriosa, as competências e conhecimentos adquiridos anteriormente pelos alunos, validando pedidos de dispensa de unidades curriculares conforme o Plano de Curso e a legislação vigente.

12.9 Comissões de Inventário (Patrimônio e Almoxarifado)

Grupos de trabalho que realizam a conferência anual e o controle de bens permanentes e de consumo, garantindo a rastreabilidade, a manutenção do patrimônio e o uso eficiente dos recursos da Unidade.

13 Escrituração Escolar

A Secretaria Escolar é o órgão responsável pela fidedignidade dos registros, assegurando que toda a trajetória do aluno seja documentada conforme a legislação educacional vigente e as normas do SENAI-SP.

13.1 Atribuições e Abrangência

Incumbe-se à Secretaria Escolar a execução, organização e guarda de todos os trabalhos de escrituração, correspondência e arquivo, abrangendo:

- **Gestão de Ingressantes:** Processos de inscrição, seleção e efetivação de matrículas.
- **Vida Escolar Digital:** Registro sistemático de frequências, notas, avaliações, atas de Conselho de Classe e ocorrências disciplinares via **Portal Educacional** e **SGSET**.
- **Certificação e Diplomas:** Expedição de certificados, históricos escolares e diplomas com validade nacional, garantindo a inserção dos dados nos sistemas reguladores (como o SISTEC/MEC para cursos técnicos).

- **Acervo Acadêmico:** Manutenção e conservação do arquivo escolar (físico e digital), garantindo a preservação da memória institucional e a disponibilidade de informações a qualquer tempo.

13.2 Gestão de Recursos e Conformidade

Além do suporte ao aluno, a secretaria atua no suporte administrativo à Unidade, gerindo registros relativos aos recursos humanos (docentes), materiais e financeiros, assegurando que a documentação técnica atenda aos padrões de auditoria da rede SENAI-SP.

13.3 Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018)

A Secretaria é também a responsável pelo atendimento à **Lei Geral de Proteção de Dados**:

- **Privacidade:** Garantia de que o tratamento de dados de alunos e responsáveis seja realizado com transparência, segurança e apenas para finalidades educacionais e administrativas previstas em lei.

14 AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Com base nas diretrizes do SENAI-SP e na estrutura técnica da **Metodologia SENAI de Educação Profissional**, a avaliação institucional é dividida em três tipos principais. Cada uma cumpre um papel específico no ciclo de qualidade, conectando o perfil profissional ao desempenho do aluno.

Abaixo, apresentamos a estrutura detalhada:

14.1 ESTRUTURA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

14.1.1 Avaliação de Contexto (Diagnóstica)

- **Nome:** Pesquisa de Caracterização e Avaliação de Entrada.
- **Objetivo:** Compreender o perfil socioeconômico e o nível de proficiência básica do aluno para personalizar o acolhimento e o planejamento docente.
- **Fase do Curso:** Aplicada na **Entrada** (início do itinerário formativo).
- **Principais Indicadores:** * Nível Socioeconômico (NSE).
 - Grau de interesse no curso e na instituição.
 - Nível de proficiência inicial em Língua Portuguesa e Matemática.

14.1.2 Avaliação de Processo (Formativa/Monitoramento)

- **Nome:** Avaliação de Acompanhamento e Satisfação (NPS).
- **Objetivo:** Monitorar a implementação das situações de aprendizagem e o engajamento do aluno em tempo real para correções de rota.
- **Fase do Curso:** Aplicada de forma **Contínua** (durante todo o desenvolvimento do curso).
- **Principais Indicadores:**
 - **Taxa de Frequência:** Considerado o indicador de maior impacto no sucesso escolar.

- **NPS (Net Promoter Score):** Mede o índice de satisfação e recomendação do aluno.
- **Taxa de Evasão:** Monitoramento de evasão por coorte/turma.

14.1.3 Avaliação de Resultados (Somativa/Certificação)

- **Nome:** SAEP (Sistema de Avaliação da Educação Profissional) e PROVEI (Avaliação Prática).
- **Objetivo:** Verificar se o aluno desenvolveu as competências previstas no Perfil Profissional e no Desenho Curricular.
- **Fase do Curso:** Aplicada na **Saída** (final de módulos ou encerramento do curso).
- **Principais Indicadores:**
 - **Índice de Desempenho (IDAP-SAEP):** Proficiência técnica e conhecimentos básicos.
 - **Nível de Aproveitamento Prático (IDEP-PROVEI):** Avaliação do desempenho em situações reais de oficina.
 - **Taxa de Empregabilidade:** Porcentagem de egressos inseridos na indústria em áreas correlatas (cruzamento SAEP + RAIS).

14.1.4 Impacto e Empregabilidade: O SAPES

O **SAPES (Sistema de Acompanhamento de Egressos)** fecha o ciclo avaliativo, focando no aluno após a conclusão da sua formação.

- **Fase de Aplicação:** Pós-curso (Avaliação do Egresso).
- **Objetivo:** Mensurar o impacto da formação no mercado de trabalho e a relevância social da instituição.
- **Indicadores:** Taxa de **Empregabilidade** e inserção em ocupações correlatas à área de formação.

Esse arcabouço de avaliações permite que a escola tenha dados para agir em todas as etapas, desde entender quem é o aluno que chega, garantir que ele permaneça motivado e frequente, até comprovar que ele sai pronto para atender às demandas do mercado de trabalho, além de alinhar a oferta da escola com o mercado.

15 ESTRATÉGIAS MULTIDISCIPLINARES

As estratégias multidisciplinares da Unidade Escolar visam o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, incentivando o protagonismo estudantil, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a consciência cidadã, conectando a formação técnica aos desafios da sociedade e da indústria.

15.1 Olimpíada do Conhecimento (WorldSkills)

Promoção bienal que desafia os estudantes a aplicarem competências técnicas e comportamentais em situações que simulam o ambiente real de trabalho. Os destaques participam das etapas estadual, nacional e internacional, elevando o padrão de excelência.

15.2 Inova SENAI

Mostra de projetos de inovação que incentiva o empreendedorismo e a criação de soluções aplicáveis à indústria e à comunidade. Estimula a pesquisa aplicada e a propriedade intelectual desde a fase escolar.

15.3 Visitas Técnicas e Imersão Industrial

Visitas planejadas a empresas, feiras e polos tecnológicos para todas as turmas regulares. O objetivo é a observação da prática profissional *in loco*, complementando o Desenho Curricular com a realidade das ocupações emergentes.

15.4 Compromisso Social e Sustentabilidade

Ações que promovem a cidadania ativa através de:

- **Arrecadações Solidárias:** Alinhadas ao calendário de eventos da AAPM.
- **Economia Circular:** Gestão de resíduos (lacs, tampas pet e latinhas) em parceria com o curso de **Operador de Injetoras de Plásticos**, integrando o aprendizado técnico ao descarte sustentável e à logística reversa, sob supervisão do **NPAADC**.

15.5 Prêmio “Roberto Mange” (Mérito CAI)

Reconhecimento conferido ao melhor formando dos Cursos de Aprendizagem Industrial. A seleção baseia-se na excelência técnica, assiduidade e conduta ética, servindo como modelo de perfil profissional.

15.6 Prêmio Engenheiro “Ítalo Bologna”

Premiação organizada pela AAPM para projetos do Curso Técnico que se destacam pela inovação.

- **Bancas de Avaliação:** Ocorrem em junho (alinhamento técnico) e dezembro (apresentação do produto), com a participação de especialistas de empresas parceiras que atuam como avaliadores externos.

15.7 Projetos Integradores de Conclusão de Curso

Aplicação da Metodologia SENAI onde os alunos do CT desenvolvem, no último semestre, uma solução técnica completa. O projeto compreende monografia, prototipagem física e defesa perante uma banca examinadora, sendo um dos principais insumos para aumento dos índices do **PROVEI e SAEP**.

15.8 Valores Cívicos e Éticos

Exercício semanal de civismo através do hasteamento e arriamento da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional. A prática visa o fortalecimento do respeito aos símbolos nacionais e à convivência democrática.

15.9 Calendário Cívico e Cultural

Datas cívicas, populares e escolares são integradas ao cronograma anual, promovendo momentos de reflexão histórica e integração da comunidade escolar.

15.10 Semana Tecnológica

Evento de fomento à cultura técnica com exposição de projetos de alunos, palestras de especialistas e demonstrações tecnológicas para as indústrias da região e comunidade.

15.11 Mundo SENAI ou Escola Aberta

Ação nacional de “portas abertas” onde a unidade apresenta sua infraestrutura, cursos e projetos, aproximando futuros alunos, escolas públicas e empresas do ecossistema SENAI.

15.12 SIPAT

Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, organizada pela CIPA e NPAADC. Promove palestras, simulados de emergência e concursos culturais focados na cultura da segurança e no bem-estar integral (saúde física e mental).

15.13 Diálogo com Famílias (Reunião de Pais)

Encontros semestrais para compartilhamento dos indicadores de **Frequência** e aproveitamento escolar. Casos de retenção ou disciplina são tratados individualmente para garantir o suporte adequado ao aluno.

15.14 Reuniões Pedagógicas e de Gestão

Encontros semestrais do corpo docente e técnico para análise dos indicadores de aprendizagem (**SAEP/PROVEI**) e planejamento de ações de melhoria contínua, garantindo o alinhamento pedagógico da unidade.

15.15 Alinhamento com Empresas

Reuniões semestrais com empresas que contratam aprendizes. O foco é o ajuste das práticas escolares às demandas industriais, orientações sobre legislação de aprendizagem e fortalecimento da empregabilidade (**SAPES**).

15.16 Incentivo à Leitura e Cultura da Informação

Realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca em outubro. Promove gincanas culturais, feiras de livros e atividades que reforçam a importância da pesquisa e da leitura para o desenvolvimento da autonomia intelectual.

16 DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica da unidade ficará disponível para consulta na página da internet da escola <https://sp.senai.br/unidade/itu/> e em meio físico na Biblioteca e na secretaria escolar e deverá ser amplamente divulgada ao seu público nas reuniões de acolhimento e de integração.

17 GRUPO DE REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

• Helvécio Siqueira de Oliveira	Diretor de Unidade Escolar
• Júlio Cesar Torres Martins	Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagógicas
• Fabrício Luís dos Santos	Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagógicas
• Kelen Fernanda de Oliveira	Coordenador Administração Escolar
• Cleber Alexander Pereira	Orientador de Práticas Profissionais
• Luciano Garcia Rosa	Orientador de Práticas Profissionais
• Aline Pereira Yaegashi	Analista de Qualidade de Vida
• Aline Graziela Barbosa Samofalov	Bibliotecário
• Wilson Luís Boff	Assistente de Apoio Técnico
• Celso Rodrigo Giusti	Instrutor de Formação Profissional III
• Gildervânio Daniel da Silva	Supervisor de Manutenção
• Luciano Ferreira de Lima	Orientador de Práticas Profissionais
• Emerson Siqueira de Oliveira	Instrutor de Formação Profissional III
• Carlos Henrique Topa	Instrutor de Formação Profissional III
• Luciana Cristina Ferreira Morini	Coordenadora Pedagógica do Sesi de Salto
• Abner Silva Xavier	Coordenador Pedagógica do Sesi de Itu
• Jônatas de Melo Pereira	Instrutor de Formação Profissional III
• Leandro Rodrigo Langue	Instrutor de Formação Profissional II
• Thiago Eugênio da Silva	Coord. Pedagógico da Escola Estadual Professora “Bene Teixeira Da Fonseca Do Amaral Gurgel”
• Eliana de Toledo Almeida	Coord. De Gestão Pedagógica da Escola Estadual Professor “Salathiel Vaz De Toledo”
• Annete Maria Paschoalick De Oliveira Melo Silveira Gonçalves	Coord. Pedagógica da Escola Municipal EMEJA Vila Martins
• Josiane Nogueira	Supervisora de RH da empresa EMICOL de Itu
• Cibebe Holtz	Coordenadora Recursos Humanos da empresa WISTA de Boituva
• Anderson de Aguiar	Orientador de Práticas Profissionais
• Fabio Luiz Cabrero	Coordenador de Relações com a Indústria

Obs.: Revisão dos tópicos e sugestões dos participantes com uso de Inteligência Artificial Gemini da Google disponibilizado no pacote de sistemas pelo SENAI-SP.

18 CONTROLE DE REVISÕES

Versão	Data	Natureza da alteração
01	out/2007	Reorganização estrutural da Proposta Pedagógica
02	jan/2008	Reorganização do parágrafo referente ao curso técnico página 06
03	dez/2008	Acréscimo da implantação do curso técnico em eletroeletrônica na página 08 e alteração do item 7.2
04	dez/2009	Reestruturação da Proposta Pedagógica
05	abr/2010	Atualização dos Objetivos e Metas para Qualidade e Meio Ambiente.
06	dez/2011	Revisão do documento, atualização de dados e descrição do processo de desenvolvimento e avaliação o rendimento escolar e ampliação dos cursos de aprendizagem.
07	ago/2012	Alteração na missão, política e objetivos da qualidade.
08	ago/2013	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
09	nov/2014	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
10	nov/2015	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
11	nov/2016	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
12	nov/2017	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
13	nov/2018	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
14	dez/2019	Revisão do documento, atualização de dados da gestão escolar e atividades complementares.
15	Mar/2025	Revisão e atualização.
16	Mai/2026	Revisão e atualização

19 APROVAÇÃO

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Coordenação Técnica Pedagógica	12/05/2026	Direção da Unidade	12/05/2026